

ROGÉRIO MAKINO

SOCIOLOGIA
RURAL

UM GUIA INTRODUTÓRIO



Bagai



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária responsável: Aline Grazielle Benitez CRB-1/3129

T581f Makino, Rogério. Sociologia Rural: um guia introdutório
1.ed. [livro eletrônico] / Rogério Makino.
– 1.ed. – Curitiba-PR, Editora Bagai, 2022.

PDF.
Acesso em www.editorabagai.com.br


Bibliografia.
ISBN: 978-65-5368-023-4

1. Sociologia. 2. Agrário. 3. Rural – Estudo. I. Título.

01-2022/02

CDD 100

Índice para catálogo sistemático:
1. Sociologia: Estudo e Ensino 301

 <https://doi.org/10.37008/978-65-5368-023-4.08.01.22>

Este livro foi composto pela Editora Bagai.

 www.editorabagai.com.br

 [/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)

 [/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)

 contato@editorabagai.com.br

ROGÉRIO MAKINO

**SOCIOLOGIA RURAL:
UM GUIA INTRODUTÓRIO**



Editor-Chefe Cleber Bianchessi

Revisão Hérica Makino

Projeto Gráfico Alexandre Lemos

Conselho Dr. Adilson Tadeu Basquerote – UNIDAVI
Editorial Dr. Anderson Luiz Tedesco – UNOCHAPECÓ
Dra. Andréa Cristina Marques de Araújo - CESUPA
Dra. Andréia de Bem Machado – UFSC
Dra. Addressa Grazielle Brandt – IFC - UFSC
Dr. Antonio Xavier Tomo - UPM - MOÇAMBIQUE
Dra. Camila Cunico – UFPB
Dr. Carlos Luís Pereira – UFES
Dr. Claudino Borges – UNIPIAGET - CV
Dr. Cledione Jacinto de Freitas – UFMS
Dra. Clélia Peretti - PUCPR
Dra. Daniela Mendes V da Silva – SEEDUCRJ
Dra. Denise Rocha – UFC
Dra. Elnora Maria Gondim Machado Lima - UFPI
Dra. Elisângela Rosemeri Martins – UESC
Dr. Ernane Rosa Martins – IFG
Dr. Helio Rosa Camilo – UFAC
Dra. Helisamara Mota Guedes – UFVJM
Dr. Humberto Costa – UFPR
Dr. Jorge Henrique Gualandi - IFES
Dr. Juan Eligio López García – UCF-CUBA
Dr. Juan Martín Ceballos Almeraya - CUIM-MÉXICO
Dra. Karina de Araújo Dias – SME/PMF
Dra. Larissa Warnavin – UNINTER
Dr. Lucas Lenin Resende de Assis - UFLA
Dr. Luciano Luz Gonzaga – SEEDUCRJ
Dr. Luiz M B Rocha Menezes – IFTM
Dr. Magno Alexon Bezerra Seabra - UFPB
Dr. Marciel Lohmann – UEL
Dr. Márcio de Oliveira – UFAM
Dr. Marcos A. da Silveira – UFPR
Dr. Marcos Pereira dos Santos - SITG/FAQ
Dra. María Caridad Bestard González - UCF-CUBA
Dra. Nadja Regina Sousa Magalhães – FOPPE-UFSC/UFPeI
Dra. Patricia de Oliveira - IF BAIANO
Dr. Porfirio Pinto – CIDH - PORTUGAL
Dr. Rogério Makino – UNEMAT
Dr. Reginaldo Peixoto – UEMS
Dr. Ricardo Cauica Ferreira - UNITEL - ANGOLA
Dr. Ronaldo Ferreira Maganhotto – UNICENTRO
Dra. Rozane Zaionz - SME/SEED
Dra. Sueli da Silva Aquino - FIPAR
Dr. Tiago Tendai Chingore - UNILICUNGO – MOÇAMBIQUE
Dr. Thiago Perez Bernardes de Moraes – UNIANDRADE/UK-ARGENTINA
Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández – UCLV e CUM - CUBA
Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT
Dr. Yoissell López Bestard- SEDUCRS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
O RURAL E O URBANO	8
O CAMPONÊS E O CAMPESINATO.....	17
A FORMAÇÃO DA FUNDIÁRIA BRASILEIRA.....	25
MODELOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ..	35
LUTAS, EXPLORAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS NO MUNDO RURAL BRASILEIRO.....	44
A REFORMA AGRÁRIA NA HISTÓRIA RECENTE E O MST.....	57
AGRICULTURA FAMILIAR.....	71
A QUESTÃO AMBIENTAL	81
SOBRE O AUTOR.....	98
ÍNDICE REMISSIVO	99

APRESENTAÇÃO

Esse trabalho nasce da minha experiência como professor de Sociologia Rural no curso de Agronomia da UNEMAT no campus de Tangará da Serra – MT. Na época, era uma disciplina de 1º semestre, ou seja, direcionada a jovens com média de 18 anos de idade, que não tinham o costume de estudar com artigos científicos, como é o hábito acadêmico.

Eram frequentes as reclamações dos alunos sobre os artigos científicos: que eram repletos de referências obscuras, de conceitos indecifráveis definidos com base em outros conceitos indecifráveis, de linguagem pedante e de uma verbosidade entediante. Na realidade, às vezes também tenho a impressão de que os artigos científicos são escritos por doutores cujo maior objetivo é impressionar outros doutores da área. Nesse caminho, danem-se os não doutores.

Talvez, a atual força do anti-intelectualismo, dos militantes anticência e do obscurantismo tenha a ver em parte com postura arrogante de muitos acadêmicos: da necessidade de parecer possuir um conhecimento inalcançável pelos reles mortais, do fechamento nas bolhas acadêmicas ou, pelo menos, uma profunda incapacidade em comunicar ao público mais amplo os conhecimentos relevantes produzidos pelo mundo científico.

O objetivo desse pequeno livro é ser um guia claro, direto e didático dos principais temas de Sociologia Rural. É um esforço de transposição didática do conteúdo de alguns dos artigos e textos científicos importantes da área, uma tarefa que não é muito apreciada pelos grandes acadêmicos, de traduzir em linguagem compreensível conceitos de uma área de conhecimento com o cuidado para que o rigor não fique comprometido. Não é uma tarefa fácil equilibrar rigor e comunicação didática, mas creio que é algo necessário. Nesse sentido, busquei fugir dos vícios academicistas, como a linguagem empolada. Não sei se fui bem-sucedido. Ficarei

feliz em receber um feedback, com críticas, dúvidas e sugestões sobre esse livreto (e-mail: rogerio.makino@unemat.br).

Tangará da Serra – MT, 03 de janeiro de 2022.

Rogério Makino

CAPÍTULO 1 – O RURAL E O URBANO

O que é um espaço urbano? Resposta: é um espaço que não é rural.

O que é um espaço rural? Resposta: é um espaço que não é urbano...

Definir o que é o espaço rural não é uma tarefa fácil. Geralmente, as pessoas definem o rural em contraposição ao urbano e vice-versa, o que é chamado pelos especialistas de *definição tautológica*: é “A” porque não é “B”; é “B” porque não é “A”. Existem até mesmo áreas especializadas da Sociologia que partem desse pressuposto: a Sociologia Rural estuda o mundo rural e seus fenômenos específicos e a Sociologia Urbana, o mundo urbano¹. Mas, como veremos, essa é uma visão incompleta, que limita um entendimento mais profundo sobre os fenômenos rurais (e também urbanos). Até mesmo, Max Weber, um dos primeiros grandes sociólogos modernos já apontava a complementaridade entre ambos e que um não pode existir sem o outro.

1.1 O CAMPO E A CIDADE

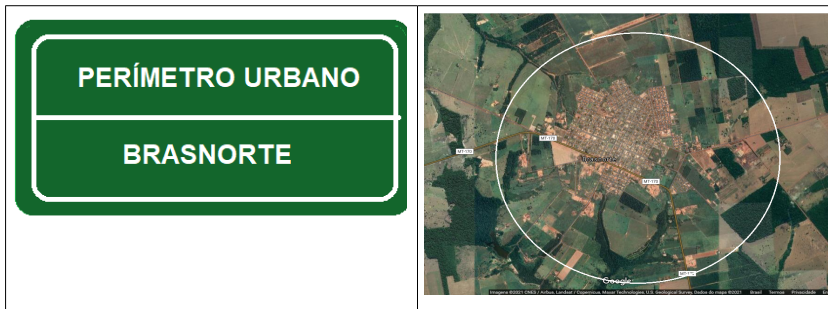
Mesmo tendo alertado para o problema de se definir o rural pelo urbano e vice-versa, podemos iniciar nossa discussão a partir desse contraste entre cidade e campo, para posteriormente problematizarmos essas noções.

As definições de “rural” e “urbano” têm implicações para o poder público, por isso os Municípios têm o direito de definir por lei municipal quais áreas dentro do seu território podem ser classificadas como urbanas, ou seja, dentro de um perímetro urbano, o que geralmente ocorre em torno das sedes dos municípios ou distritos. Essas áreas definidas como urbanas podem receber polí-

¹ Esse não é apenas um problema da Sociologia. Outras áreas do conhecimento também lidam com os limites dessa antinomia rural-urbano, como a Geografia Rural, Economia Rural, Antropologia Urbana, etc.

ticas públicas específicas, como a instalação de serviços de interesse público (cartórios, postos de saúde, escolas, postos policiais, etc.), alvarás para funcionamento de determinados estabelecimentos comerciais, título de propriedade de terreno urbano, obras de urbanização ou novos loteamentos. Na imagem abaixo, o curioso exemplo do Município de Brasnorte, que definiu sua área urbana em uma forma circular em torno da cidade, mas, na maior parte dos Municípios, o recorte do perímetro urbano costuma ser mais irregular.

Figura 1 – Placa de Perímetro Urbano e Área Urbana do Município de Brasnorte – MT



Fonte: O autor; Google Maps.

José Eli da Veiga, em seu livro clássico “Cidades Imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se imagina”, argumenta que o conceito de urbano definido politicamente por uma lei que declara sedes de Municípios e de Distritos como urbanos não reflete a realidade urbana. O Poder Legislativo pode declarar como urbano uma área de distrito praticamente desabitada, ou seja, seus poucos habitantes estarão oficialmente classificados como urbanos, quando seu modo de vida é essencialmente rural. Pelos critérios da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), de que para ser uma cidade deve ter no mínimo o quantitativo de 20 mil habitantes e densidade demográfica superior de 150 habitantes por km², apenas 411 dos 5507 Municípios brasileiros no ano 2000 teriam áreas urbanas. Alguns países utilizam

critérios de infraestrutura e oferta de determinados serviços para classificar uma área como “urbana”, como existência de biblioteca pública, livraria, jornal local, etc.

Entre os primeiros estudiosos da Sociologia Urbana², a ideia era a de que a cidade tem características especiais: muitas pessoas morando próximas umas das outras (densidade demográfica), a possibilidade de atividades econômicas como o comércio, a prestação de serviços e a administração pública. Alguns desses sociólogos e estudiosos urbanos eram fascinados com o tema das grandes cidades. Georg Simmel³, por exemplo, investigou o efeito do excesso de estímulos sobre o indivíduo em uma metrópole – muitas pessoas passando por todos os lados, letreiros luminosos, barulhos e vozes o tempo todo, etc. Para aguentar a tudo isso, o indivíduo passa a ignorar parte dos sons, imagens e pessoas ao seu redor. Quanto maior uma cidade, tanto maior a probabilidade de um desconhecido não lhe dar “bom dia”, ou seja, em meio à multidão de desconhecidos é mais fácil ser ignorado e ignorar as pessoas. Por outro lado, como as pessoas estariam menos preocupadas em fiscalizar a vida alheia, o que resultaria em maior liberdade e diversidade nas cidades grandes. A própria ganância, a preocupação com os horários e a obsessão em tirar proveito econômico seriam marcas das grandes cidades.

Nesse sentido, o mundo rural seria o oposto: aquele no qual as pessoas habitam lugares que não são cidades, o que tem várias implicações. A primeira delas é que a densidade demográfica é baixa, ou seja, poucas pessoas habitando espaços amplos. Nesse caso, as pessoas tendem a não ter contatos tão frequentes com pessoas diferentes ou ideias novas, fazendo com que as mudanças

² A palavra urbano vem do Latim “urbs”, que significa cidade. A Sociologia Urbana é uma das especializações da Sociologia, entre várias. Outros exemplos: Sociologia Rural, Sociologia Política, Sociologia da Educação, Sociologia do Desenvolvimento, etc.

³ Georg Simmel foi um estudioso alemão, filósofo e sociólogo, que viveu entre 1858 e 1918. Seu texto clássico sobre a metrópole chama-se “As Grandes Cidades e a Vida do Espírito”.

culturais no mundo rural sejam mais lentas ou que esses indivíduos mantenham padrões do passado de ser, agir e pensar. Em resumo, isso resulta em uma percepção no senso comum de que as pessoas no mundo rural são mais conservadoras, mais humildes, mais simples, levam uma vida mais saudável, mais apegadas à tradição ou mesmo “mais atrasadas”, o que não é necessariamente uma verdade. Além disso, partindo da lógica de Simmel, como não há tantos estímulos como nas cidades, as pessoas no mundo rural tenderiam a ser anfitriões mais atenciosos, receptivos e cordiais. No entanto, é preciso ter cuidado com essas imagens para não cair em generalizações, estereótipos e caricaturas do mundo rural.

Na realidade, é interessante mencionar que até os anos 1960s, a maior parte da população brasileira ainda vivia no campo, o que significa que o Brasil durante a maior parte de sua história foi uma sociedade predominantemente rural. Conforme Garcia Jr (2013), alguns dos primeiros sociólogos brasileiros famosos, como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr, tinham uma preocupação em suas obras sobre como o legado desse Brasil rural atrapalhava a construção de um país moderno e desenvolvido. Mas devemos nos lembrar que na época deles, não havia internet nem eletricidade no campo e poucas estradas eram pavimentadas.

A segunda tem a ver com as atividades típicas do mundo rural, especialmente as atividades econômicas, que dependem de abundância de terra. Entre essas atividades, destacar-se-iam, especialmente, a agricultura, a pecuária, o pastoreio, a caça, a pesca e a mineração. No entanto, como demonstram vários pesquisadores, essa imagem é verdadeira, mas não completa, porque outras atividades são possíveis no mundo rural e muitas dessas atividades tipicamente rurais – como a agricultura – são possíveis em espaços considerados “urbanos”.

Na prática, essa oposição entre rural e urbano nem sempre é preciso ou reflete a realidade. Muitos espaços têm uma lógica que combinam as características de ambas, sendo chamados por

alguns de semiurbanos, semirrurais ou, ainda, “rurbanos”. A pesquisadora Maria José Carneiro (1998), em um artigo, explora como pensam os jovens cuja vida é dividida entre os espaços rurais e urbanos, demonstrando a complexidade dessa condição. Por fim, para problematizarmos um pouco mais essa oposição, se tomarmos a definição de que rural é o espaço não urbano, deparamo-nos com espaços como reservas florestais, territórios indígenas, ilhas ou áreas litorâneas, que temos dificuldade em nosso imaginário em rotular como essencialmente rurais.

Nesse sentido, uma forma mais adequada de lidar com a relação entre rural e urbano é pensá-los não como duas categorias opostas (binarismo), mas como um *continuum* ou um espectro em que as características de ambos se misturam em proporções diferentes. Nessa lógica, percebemos que a realidade é complexa e que a ideia de existir categorias puras ou características exclusivas favorece a construção de estereótipos, caricaturas e preconceitos.

1.2 O RURAL, O AGRÍCOLA, O AGRÁRIO E O FUNDIÁRIO

O famoso estudioso rural José Graziano da Silva (2001), ao desconstruir alguns velhos e novos mitos sobre o mundo rural brasileiro, enfatiza bem que rural não é sinônimo de agrícola, pois como já foi mencionado, várias outras atividades podem ser desenvolvidas no mundo rural, como a pecuária ou o pastoreio. O mesmo autor faz uso da sigla ORNA (ocupação rural não agrícola) para se referir às inúmeras possibilidades de empregos ou profissões que podem ser exercidas no mundo rural que não estão diretamente ligadas à agricultura, como empregadas domésticas, pedreiros, comércios à beira da estrada, atividades de turismo (como em hotéis-fazenda ou pesqueiros do tipo pesque-e-pague), agroindústria (como laticínios), cooperativas de coletores, etc. Na realidade, segundo a pesquisa do autor, há mais gente no mundo rural empregado em ORNAs do que diretamente na agricultura.

Além disso, vale acrescentar que da mesma forma que rural não é sinônimo de agrícola, agrícola não é sinônimo de agrário. O próprio Silva (1984), em um de seus livros mais conhecidos, “A Questão Agrária”, explica que muitas vezes se confundem as expressões **questão agrícola** e **questão agrária**.

A primeira – a questão agrícola – aproxima-se do que mais contemporaneamente passou a se chamar de “segurança alimentar”, ou seja, a capacidade de produzir alimentos em quantidade suficiente para não permitir que uma sociedade passe fome. No passado, a agricultura de grande parte do Brasil era considerada ineficiente ou de baixo rendimento, isto é, usavam-se trabalhadores e terra⁴ demais para produzir uma quantidade relativamente baixa de alimentos. O autor acredita que a questão agrícola no Brasil foi “resolvida” e que a agricultura, mesmo nos anos 1980s, quando o livro foi escrito, já tinha passado por um processo de modernização relativamente intenso em várias regiões do país, elevando a produtividade agrícola.

Na discussão sobre a segurança alimentar, outros dois termos podem aparecer: a soberania alimentar e os desertos alimentares. A soberania alimentar diz respeito a um país ser autossuficiente na produção de alimentos e não precisar importa-los de outros países. Os desertos alimentares, populares em pesquisas mais recentes, referem-se a amplos territórios no qual não é possível comprar alimentos saudáveis, como em algumas grandes cidades em que se encontram facilmente comidas ultraprocessadas, mas não frutas e verduras frescas e saudáveis.

⁴ Nos anos 1950 e 1960, havia a ideia de que um país desenvolvido era um país industrializado, portanto a mão-de-obra deveria estar concentrada nas cidades e que uma grande população rural era um desperdício de trabalhadores ou sinônimo de atraso. Nesses anos, houve um grande êxodo rural (saída de moradores do campo rumo às cidades), o que fez com que as cidades tivessem um crescimento rápido e desordenado. Isso implicou em problemas, como o surgimento de grandes periferias sem infraestrutura adequada. Além disso, sem qualificação, esses ex-moradores ficaram desempregados ou só conseguiram empregos ruins e mal remunerados. O aumento da criminalidade e do tráfico nas grandes cidades ocorreu concomitante ao período do grande êxodo rural.

A segunda expressão – a questão agrária – é mais ampla e envolve questionamentos sobre **o que** o mundo rural deve produzir, **o quanto** deve ser produzido e **para quem** deve ser produzido. Devemos usar a terra para plantar cana-de-açúcar para produzir etanol combustível para abastecer os carros, arroz para a alimentação básica do brasileiro ou devemos preservar o meio ambiente que existe nela? A produção será voltada para o mercado interno ou para o mercado externo? É justo usar a terra para produzir soja para exportação enquanto faltam frutas e verduras no mercado interno?

Dentro ou ao lado da questão agrária, ainda há outra: a **questão fundiária**, que se refere ao direito de uso e propriedade da terra. Isso costuma variar muito, dependendo de variáveis culturais, sociais, políticas, econômicas e ideológicas. Discutiremos mais detalhadamente alguns aspectos da questão fundiária no Capítulo 3.

Em suma, enquanto a questão agrícola se refere à segurança alimentar ou o quanto pode ser produzido por determinado tipo de agricultura, a questão agrária versa sobre o propósito da terra e do que será produzido e a questão fundiária problematiza quem tem o direito do uso da terra. A Sociologia Rural, em sentido amplo, tende a estudar questões agrícolas, agrárias e fundiárias, embora o interesse por uma ou outra pode se intensificar ou diminuir em momentos diferentes.

1.3 O QUE ESTUDAM OS SOCIÓLOGOS RURAIS?

Quando se fala em Sociologia Rural, é importante mencionar que a sua institucionalização – seu reconhecimento como uma especialidade e a criação de disciplinas e cursos específicos – é relativamente recente. Brumer & Santos (2021), ao relatarem a trajetória da Sociologia Rural no Brasil, comentam que a sua entrada no Brasil deu-se pela abertura de cursos de pós-graduação nos anos 1950 e 1960 e foi impulsionado durante o Governo Juscelino Kubitschek por um acordo entre Brasil e Estados Uni-

dos de cooperação de pesquisa e estudos nessa área. As pesquisas continuaram mesmo durante a Ditadura Militar, embora os temas mais frequentes era a modernização do campo em detrimento de temas como reforma agrária.

Em dos artigos mais citados de um importante pesquisador da Sociologia Rural, defende-se que o futuro dessa área depende do que ela pode oferecer em termos de proposta para uma melhor vida no campo e da sua capacidade de ouvir às aspirações de seus moradores. Além disso, sugere-se um maior diálogo multidisciplinar, interdisciplinar e até transdisciplinar para melhor compreender os fenômenos rurais:

“É preciso transgredir as imunidades estamentais e corporativas de que a sociologia rural se cercou, fazê-la dialogar mais, comungar mais e aprender mais com a História, a Literatura, a Geografia, a Antropologia. Há mais sociologia rural de alto refinamento em obras de Gabriel Garcia Marquez, Manuel Scorza, John Steinbeck, José Saramago, Juan Rulfo ou Guimarães Rosa do que em muitas de nossas análises complexas e elaboradas.” (MARTINS, 2001, p. 34)

Na realidade, muitos dos temas estudados pelos sociólogos rurais são compartilhados por outros profissionais, como geógrafos rurais, antropólogos rurais e economistas rurais. Inclusive, há um intercâmbio de informações e dados nessas áreas, embora o enfoque sobre o que é analisado em cada uma delas pode variar conforme a área do pesquisador.

Minha visão pessoal é que embora as pesquisas feitas por sociólogos rurais sejam chamadas de Sociologia Rural, o mais honesto seria chamá-las de “Estudos Rurais” (ou algo parecido) e reconhecer a multidisciplinaridade e interdisciplinaridade da área. A insistência em delimitar ou diferenciar algumas dessas áreas, como a Sociologia Rural e a Antropologia Rural, tem mais a ver com uma pesquisa feita por alguém que originalmente se formou em uma ou outra área e que, conseqüentemente, vai preferir uma

estratégia de pesquisa mais típica de sua formação original. Por exemplo, sociólogos e economistas terão uma maior afinidades com estatísticas do que um antropólogo que, por sua vez, provavelmente preferiria uma visita ao local e entrevistas com os moradores. Mas nada impede que o contrário seja feito.

Voltando ao campo disciplinar e institucionalizado da Sociologia Rural, de acordo com Brumer & Santos (2012), entre aqueles que se autointitulam sociólogos e que pesquisam o mundo rural, os temas mais pesquisados são: o campesinato, a agricultura familiar, a modernização do campo, o cooperativismo rural, as novas fronteiras agrícolas, a burguesia agrária, as violências no campo, etc.

Sugestão para Reflexões:

1 – Qual é a diferença entre questão agrária, questão agrícola e questão fundiária?

2 – Quais são as imagens que o senso comum tem sobre o rural e o urbano? Qual é o problema com elas?

3 – Por que um agrônomo, veterinário, zootecnista ou engenheiro florestal deveria estudar Sociologia Rural?

Sugestões de Leitura:

CARNEIRO, Maria José. O ideal rurbano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. **In:** TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SANTOS, Raimundo; COSTA, Luís Flávio (Org.). Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares. Rio de Janeiro: Campus, p. 95-118, 1998.

SILVA, José Graziano. **O que é a questão agrária?** Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense, 1984.

SILVA, José Graziano. Velhos e Novos Mitos do Rural Brasileiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 15, nº 43, p. 37-50, set/dez de 2001.

CAPÍTULO 2 – O CAMPONÊS E O CAMPEPINATO

O camponês é aquele que habita o campo e o campesinato é o coletivo de camponês. Mas por que a Sociologia Rural e a Antropologia Rural estariam interessadas em estudar essa figura? O que há de especial nela? Nesse capítulo, discutiremos um pouco sobre essa importante categoria das ciências sociais.

2.1 O CONCEITO DE CAMPONÊS NA SOCIOLOGIA MARXISTA CLÁSSICA

Karl Marx é importante pensador, reivindicado como precursor ou referência teórica em várias áreas do conhecimento como a Filosofia, a Economia, a Ciência Política, Sociologia, etc. Em sua obra, o conceito de campesinato vai aparecer e protagonizar uma importante explicação em um dos seus livros mais conhecidos: O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.

Antes de discutir o papel do campesinato no livro mencionado, é importante apresentar o seu significado na obra marxista. O camponês é o habitante autossuficiente do campo, cujas atividades são predominantemente voltadas para a sua subsistência, ou seja, apenas consumir o que é capaz de produzir, produzindo poucos excedentes para vender e desprovido de rendas suficiente para se tornar um consumidor relevante do ponto de vista econômico. Em outras palavras, o camponês é o indivíduo cuja mentalidade não está obcecada com o enriquecimento ou o acúmulo de capital. Nesse sentido, entende-se a imagem que algumas pessoas têm do camponês como um resquício de um passado feudal e medieval, um não capitalista em um mundo capitalista e um personagem que tende a desaparecer com o avanço do progresso. Mas nenhum sociólogo rural informado concorda atualmente com essa imagem.

É um conceito originalmente forjado para compreender um grupo social e uma situação do século XIX. Na teoria marxista,

o Capitalismo é marcado pela luta de duas classes - o proletário e a burguesia - ou entre trabalhadores assalariados e os grandes donos do capital (terra, máquinas, indústrias, empresas e recursos para investimento). No longo prazo, essa luta iria se encerrar em uma revolução, dando fim ao Capitalismo e dando início a uma ditadura do proletariado ou ao Socialismo. Mas, no famoso livro “O 18 de Brumário”, a luta entre proletário e burguesia não estava se encaminhando rumo a uma revolução em função de um terceiro grupo social muito grande na França que moderava essa luta: o campesinato. O tipo ideal de proletário que protagonizaria a revolução era o trabalhador industrial assalariado, mas na França dessa época, os camponeses eram muito numerosos. Em suma, um dos sociólogos mais importantes de todos os tempos reconhece a importância do camponês nos processos sociais de mudança e continuidade.

2.2 – O CAMPONÊS EM OUTROS LUGARES DO MUNDO

Se na França do século XIX, o campesinato era parte importante da estrutura social, o mesmo não pode ser dito sobre outros lugares e outros períodos. Por exemplo, de acordo com Garcia Jr (2013), no Brasil Colonial, não se podia falar na existência de um campesinato relevante, uma vez que a estrutura social basicamente se resumia, de um lado, em famílias latifundiárias e seus dependentes e, por outro, escravos. Mesmo havendo alguns pequenos agricultores voltados para a produção de gêneros alimentícios, eles estavam ligados à dinâmica de abastecer os grandes latifúndios e dificilmente poderiam ser categorizados como camponês no sentido estrito.

É válido salientar, no entanto, que havia no Brasil Colonial outras ocupações ou papéis sociais para além do latifundiário e do escravo. Na obra de Gilberto Freyre, especialmente em Casa Grande & Senzala, por exemplo, aparecem burocratas imperiais,

soldados imperiais, prostitutas, comerciantes-viajantes, membros da Igreja Católica (padres, freis, freiras, missionários, inquisidores, bispos e outros), indígenas, etc.

No pensamento social latino-americano, a importância do campesinato também era discutida. Nas reflexões do intelectual peruano José Carlos Mariátegui (1894 - 1930), buscava-se entender a situação da época em seu país à luz das teorias marxistas. Nessa análise, a situação do indígena sul-americano do início do século XX seria análoga ao do camponês europeu do século XIX: habitante do ambiente rural cujo projeto de vida não é orientado pela obsessão por acúmulo de capital. Nessa lógica, as implicações dessa equivalência são controversas. No pensamento marxista tradicional, o Socialismo emergiria das contradições profundas do Capitalismo, isto é, sem um Capitalismo pleno não haveria Revolução Socialista. Assim, da mesma forma que o campesinato bloqueava a revolução na França de Luís Bonaparte, o indigenato bloqueava a revolução no Peru. Assim, tinha-se no Peru uma grande proporção de indígenas (não capitalistas) e uma burguesia nacional fraca. Nas palavras de duas estudiosas sobre o assunto:

“A hipótese sociopolítica decisiva para se pensar Mariátegui é a de que no Peru não existe, e nunca existiu, uma burguesia progressista com uma sensibilidade nacional que pudesse ser declarada como sendo liberal e democrática. Os fatores para tal debilidade estariam na permanência da propriedade feudal e na relação de servidão produtiva, apesar do avanço capitalista”. (RANINCHESKI & PINTO, 2009, p. 99)

2.3 RESSIGNIFICAÇÕES DO CONCEITO DE CAMPONÊS

Maria N. B. Wanderley (1996), em um dos seus trabalhos, problematiza o conceito de camponês e a própria natureza de conceito. O conceito é estático (fixo) e só pode ser aplicado a determinados momentos históricos? Se a resposta for “sim”, isso significa que só podemos usar o termo “camponês” para se referir

ao contexto social que Marx descreve no livro “O 18 de Brumário”. Mas se a resposta for “não”, isso pode significar que o conceito pode mudar conforme o sujeito (ou o objeto) ao qual ele se refere muda, o que implicaria um grande trabalho de atualização dos conceitos e identificação dos vários significados que eles podem ter para gerações diferentes de pesquisadores.⁵ A autora mencionada segue o segundo caminho.

Essa questão, de certa forma, já havia sido comentada por outros sociólogos brasileiros no passado. Caio Prado Jr (apud Welch et al, 2009, p. 90), por exemplo, redefine o camponês no contexto brasileiro como o pequeno agricultor que não é empregado de ninguém e que sobrevive de seu trabalho (e de sua família) na terra que habita, podendo vender o excedente que consegue produzir. Assim, sitiantes ou chacareiros (e, mais atualmente, assentados de programa de reformas agrárias) poderiam ser classificados como parte do campesinato brasileiro.

Retomando a reflexão de Maria Wanderley, o campesinato ou elementos do campesinato ainda existem na atualidade, obviamente não exatamente da mesma forma que no século XIX: a terra organizada para articular pecuária e policultura⁶ (hortas, pomares e outros gêneros); o horizonte das gerações (o apego à noção de família, tradição, herança e legado); autonomia relativa das sociedades rurais (uma forma de viver e pensar a vida diferente das sociedades urbanas); e pequena produção (em função principalmente do tamanho pequeno das propriedades rurais).

⁵ Acredito que se o conceito é historicamente situado (mais fixo) ou pode ser atualizado, depende um pouco da área de conhecimento em que se está inserido. Pessoalmente, sinto que nossos colegas historiadores têm mais resistência em resgatar determinados conceitos ou usá-los em contextos históricos diferentes, pois ao fazê-lo poderiam cometer um dos erros mais graves na História: o anacronismo. Em áreas, como a Sociologia, a atualização e a resignificação são mais bem aceitas.

⁶ O termo monocultura refere-se à produção agrícola de apenas um gênero, como uma fazenda que produz apenas soja ou um latifúndio no qual se planta apenas cana-de-açúcar. Já o termo policultura se refere ao cultivo de várias espécies para consumo próprio ou para comercialização: hortaliças, frutas, plantas ornamentais, etc.

Nesse sentido, o camponês no contexto brasileiro poderia ser representado no conjunto de suas características pelo caipira, pelo sertanejo ou pelo caboclo (mas não apenas por eles). Exemplos mais estereotipados seriam figuras e personagens como o Jeca Tatu na obra de Monteiro Lobato, o Chico Bento na obra de Maurício de Souza ou o Amácio Mazzaropi em seus filmes. Mas, de uma forma menos caricatural, em alguns modos de ser, agir e pensar nas milhares de famílias de sítiantes espalhadas pelo Brasil.

Ainda é importante mencionar a reflexão de Dulce Whitaker (2002, p. 23-24), que nos lembra que a humanidade, organizada sob a forma de sociedades tradicionais ou sociedades camponesas, sempre obteve do meio ambiente o que necessitou seja pela coleta ou pela agricultura. Mas em uma velocidade em que a natureza conseguia se regenerar. Nesse sentido, não é o campesinato o responsável pelo atual nível de degradação ambiental, o carma do nosso mundo contemporâneo.

2.4 LUTAS CAMPONESAS

Como já foi mencionado, é difícil falar em um campesinato vigoroso e importante no Brasil nos séculos XVI, XVII, XVIII e em parte do XIX. Se houve revoltas camponesas nesse período, elas não têm uma grande visibilidade na literatura acadêmica hegemônica. É a partir do final do século XIX, com o incentivo de atrair imigrantes europeus – italianos, alemães, poloneses e outros – e embranquecer o povo brasileiro que uma estrutura fundiária de pequenas e médias propriedades principalmente na região Sul do Brasil começa a ganhar relevância. Talvez, por isso há um especial interesse dos pesquisadores pelas revoltas no mundo rural dessa época.

Entre os sociólogos rurais, as revoltas camponesas são justamente um dos temas que mais chamam atenção, pois os camponeses geralmente são um grupo social pouco empoderado – sem recursos econômicos e sem influência política –, restando-lhes

poucos meios para se fazer ouvidos. Por isso, é do interesse dos pesquisadores saber como eles se organizam, elaboram estratégias de lutas, manifestam-se e conquistam (ou não) os seus objetivos. Entre os exemplos de lutas camponesas no Brasil, tem-se a revolta dos imigrantes europeus trazidos pelo Senador Vergueiro no Brasil Império, o caso de Canudos e do Contestado na República Velha e as lutas das Ligas Camponesas no período pós-Segunda Guerra Mundial⁷Comentaremos as três primeiras.

Uma das primeiras revoltas de trabalhadores rurais mais detalhadamente documentadas foi a Revolta de Ibicaba, ocorrida na Fazenda Ibicaba em 1856, propriedade do Senador Nicolau Vergueiro, que havia trazido dezenas de famílias da Europa para trabalhar sob a forma parceria, mas que, na prática, assemelhava-se à escravidão. Uma revolta ocorreu sob liderança de um líder religioso suíço chamado Thomas Davatz, que deixou por escrito o seu relato sobre os acontecimentos (WELCH et al, 2009).

A Guerra de Canudos ficou famosa pelo tamanho das batalhas, mas também pelo relato detalhado feito pelo escritor Euclides da Cunha em sua obra-prima “Os Sertões”. Resumidamente, Antônio Conselheiro, um líder religioso messiânico, atraía vários seguidores pelo Nordeste, em geral trabalhadores rurais empobrecidos, dando-lhes esperança de uma vida melhor. Fundaram uma cidade na Bahia: Canudos. Por vários motivos, despertaram a desconfianças de muitas autoridades. O governo federal mobilizou uma gigantesca força armada para destruir Canudos, que resistiu mais do que o esperado. Sobre esse episódio, o historiador-educador Alfredo Boulos Jr (2016, p. 62) comenta:

“A organização da comunidade seguia a tradição sertaneja, o comunitarismo, isto é, responsabilidade do indivíduo pela sobrevivência do grupo. Os conselheiristas cultivavam milho, feijão, batata, frutas e legumes; criavam cavalo e gado. A criação de bode era funda-

⁷ A questão das Ligas Camponesas será comentada no capítulo sobre Movimentos Sociais Rurais.

mental para eles, sendo o seu couro usado para fazer vestimenta, calçado, chapéu e também como principal produto no comércio com as vilas e cidades da região.

A autonomia da gente de Canudos, sua decisão de viver conforme a reinterpretação que Antônio Conselheiro fazia da Bíblia, e não de acordo com o catolicismo romano, e, sobretudo, a decisão de não pagar os impostos surgidos com a nova ordem republicana foram vistos como uma ameaça pelos poderosos da região. E o Conselheiro passou a ser visto como um fanático, perigoso e, acima de tudo, monarquista.”

A Guerra do Contestado, ocorrida entre 1912 e 1916 em uma região disputada pelos Estados do Paraná e Santa Catarina, envolveu uma dimensão messiânica e mística de várias lideranças – especialmente de um monge chamado José Maria – e uma empresa ferroviária que ficaria com o direito de posse de parte das áreas por onde passaria as linhas férreas, mas que já eram ocupadas. Os pequenos proprietários lutaram pelo que entendiam como a expropriação de suas terras, mas acabaram derrotados por forte opressão do governo federal.

Os três casos mencionados compartilham algumas características: as lideranças religiosas, a não passividade de camponeses e trabalhadores rurais e a sua derrota diante do interesse dos poderosos. Mais adiante, discutiremos o caso das Ligas Camponesas dos Anos 1950s e 1960s, movimentos camponeses que tiveram o diferencial de terem levantado em nível nacional a bandeira em prol de uma reforma agrária e que chegou a entrar para a pauta do governo federal.

Questões para Debate:

- 1) O que é o camponês no seu sentido marxista tradicional?
- 2) O que há de semelhança entre o camponês e o indígena?
- 3) Ainda existem camponeses na atualidade?
- 4) O que a Guerra de Canudos tem a ver com o campesinato?

Sugestões de Aprofundamentos:

PODCAST:

História FM (ObrigaHistória), Episódio nº 007, **Guerra do Contestado**. Apresentador: Icles Rodrigues. Entrevistados: Paulo Pinheiro Machado; Rogério Rosa Rodrigues. Estreado em: 8 de novembro de 2019.

LIVROS:

CUNHA, Euclides. Os Sertões. Martin Claret, 2006.

WELCH, Clifford A. et al. **Camponeses Brasileiros**: leituras e interpretações clássicas. Volume 01. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: NEAD, 2009.

(Coleção História Social do Campesinato no Brasileiro).

CAPÍTULO 3 – A FORMAÇÃO DA FUNDIÁRIA BRASILEIRA

“Seis brasileiros têm a mesma riqueza que os 100 milhões de pessoas mais pobres”. (Manchete da revista Veja, 25 de setembro de 2017, versão digital)

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. De acordo com o ranking do Índice de Gini publicado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) em 2019, é o oitavo país mais desigual. Isso significa que a elite brasileira possui proporcionalmente mais riqueza do que as elites da maioria dos países. A consequência disso é que o Brasil é um país onde há abundância de comida e gente que passa fome; há mais casas que famílias e, mesmo assim, gente sem casa própria; e, por fim, é o quinto país em extensão territorial e com agricultores sem-terra para cultivar. Na dimensão fundiária, a concentração também existe, e segundo o Censo Agropecuário do IBGE de 2017, 10% da elite rural brasileira detém 73% das terras, enquanto os outros 90% detém apenas 27%.

3.1 DEFINIÇÃO DE QUESTÃO FUNDIÁRIA

Como mencionado anteriormente, a questão fundiária se refere ao direito, ao acesso e ao uso da terra. Entre as problematizações dessa questão, estão: a quem deve pertencer a terra? A um indivíduo, a um povo (quilombolas ou uma etnia indígena), a todos ou, simplesmente, a *ninguém*?⁸ O que dá direito ao uso da terra? A herança, a compra, a lei do mais forte ou quem chegou primeiro? Não há um consenso; as respostas às perguntas acima variam de

⁸ Talvez para alguém de uma cultura ocidental-capitalista, a ideia de que a terra não pertence a ninguém soe absurda. Mas, pense-se, por exemplo, em outras coisas na natureza, como a luz solar ou a brisa da manhã, alguém pode reivindicar propriedades sobre elas?

sociedade para sociedade, de tempo histórico para tempo histórico. Vejamos alguns exemplos.

Na Europa medieval⁹, a relação entre servos e terra era curiosa: a terra não pertencia aos servos, mas é como se os servos “pertencessem” à terra. Um servo deveria viver toda a sua vida e morrer nas mesmas terras em que nasceu. Quando um nobre, em um ritual suserania e vassalagem, doava a terra, os servos estavam inclusos. A terra não podia ser comercializada; apenas doada, anexada ou conquistada.

Para alguns povos tradicionais, como os Tupinambá (assim como outros do tronco étnico Tupi), a terra é de todos os indivíduos dessa etnia e não pode ser comprada ou vendida. Ela não é considerada uma propriedade ou mercadoria. A função da terra é permitir que seus membros vivam bem (ALARCON, 2015).

Na experiência histórica de algumas sociedades, como no caso da União Soviética, a terra era propriedade do Estado. As pessoas que trabalhavam no campo deveriam seguir o planejamento governamental sobre o que plantar e o quanto plantar.

Alguns povos buscam suas justificativas no direito à posse e ao uso da terra nas suas tradições, mitos ou na narrativa de que eles sempre estiveram lá, desde sempre. Alguns têm um caráter religioso de que a terra foi presente dos deuses ou que fizeram aquele povo naquela terra. Também há povos que acreditam no direito da posse pela conquista, pela superioridade da força e do uso da violência. Já nas sociedades modernas capitalista, a posse da terra geralmente se faz pela compra, herança ou doação legitimada pelo reconhecimento governamental-estatal. A terra, nessa visão, pode ter função de uma mercadoria (algo a ser comprado e vendido), uma reserva de valor (poupança ou investimento) ou um

⁹ Quando falo em Europa Medieval, refiro-me a uma leitura conservadora do feudalismo francês e do *lugaZr* do servo nesse sistema. Não estou generalizando para toda a Europa nem para todo o Medievo.

meio de produção (para desempenhar atividades econômicas que trarão lucro, como agricultura ou pecuária).

Segundo a Constituição Federal brasileira de 1988, Artigo nº 5, XXIII, a propriedade justifica-se quando é capaz de cumprir sua função social, ou seja, estar sendo usada para habitação ou atividade agrícola e não estar ociosa. Teoricamente, esse critério permitiria medidas como o **usucapião**: quando uma pessoa obtém o direito à propriedade da terra por trabalhá-la de fato enquanto o dono, detentor da escritura, não se manifesta. Mais especificamente nos artigos nº 184, 185 e 186 da Constituição, é determinado que a União (esfera federal do governo) possa desapropriar terras para fins de **reforma agrária**, isto é, a possibilidade de que parte das terras sejam redistribuídas no país.

3.2 HISTÓRIA FUNDIÁRIA: BRASIL COLÔNIA E BRASIL IMPÉRIO

A principal característica do mundo rural brasileiro é uma estrutura fundiária na qual a maior parte da terra está muito concentrada nas mãos de poucas pessoas. Para entender o porquê disso, é necessário revisitar a história rural brasileira.

Nos livros de História do Ensino Fundamental (e também do Ensino Médio), praticamente todo mundo já se deparou com uma ilustração similar à Figura 2 abaixo. É um mapa que representa a primeira distribuição de terras brasileiras feita pelo rei de Portugal no início do século XVI, no episódio que ficou conhecido como **Capitanias Hereditárias**. O território brasileiro foi dividido em 14 faixas gigantescas de terras doadas a apenas 12 pessoas, ou seja, muita terra entregue a poucas pessoas.¹⁰

¹⁰ Há alguns pesquisadores que defendem que não há relação entre o episódio histórico das Capitanias Hereditárias não tem relação com a concentração da terra no Brasil. Ver: ALSTON, Lee J.; LIBECAP, Gary D.; MUELLER, Bernardo. **Titles, Conflict, and Land Use: the development of property rights and land reform on the Brazilian Amazon Frontier**. The University of Michigan Press, 1999.

Figura 2 – As Capitânicas Hereditárias



Fonte: Enciclopédia Britânica, 2013.

É importante mencionar que cada um dos donatários (cada um dos que receberam o direito de usufruir das Capitânicas) tinha o direito de doar porções de terras dentro de suas terras: as sesmarias. Mas de qualquer forma, a terra continuava muito concentrada. Basicamente, esse sistema de concessão real de terras perdurou por muito tempo.

Um segundo episódio marcante na história fundiária brasileira foi a **Lei de Terras de 1850**, Lei nº 601/1850. Nela, estabelecia-se que a propriedade da terra só era legítima por meio da compra. Antes dessa lei, o Estado poderia doar a terra. Na prática, eram pouquíssimas pessoas no Brasil Império que dispunham de dinheiro para comprar a terra. Isso tornava praticamente impossível que ex-escravos ou imigrantes pobres tivessem o acesso à terra. A consequência é que o Brasil mantinha uma estrutura fundiária de terras concentradas nas mãos de poucas pessoas.

Mendes (2009) ressalta que a Lei de Terras tinha uma relação com outra lei: a Lei Eusébio de Queiroz, Lei nº 581, de 4 de

setembro de 1850. Essa lei, aprovada um pouco antes no mesmo ano por pressão britânica, proibia a entrada de escravizados no Brasil, tornando ilegal definitivamente o tráfico escravagista da África para o Brasil. Sem novos escravos para ser a mão-de-obra dos grandes latifúndios, era necessário impedir que os imigrantes se tornassem pequenos proprietários. Sem acesso à terra, eles teriam de trabalhar para os latifundiários.

Esse episódio no Brasil costuma ser comparado com a promulgação do Homestead Act em 1862 nos Estados Unidos da América pelo presidente Abraham Lincoln. Por essa lei, ficava garantida a posse de terra na extensão de até 160 hectares, desde que cultivada por pelo menos cinco anos. Com essa lei, todos os imigrantes que chegavam ao país teoricamente teriam a chance de serem pequenos ou médios proprietários.

Quadro-Resumo 1: Comparação entre a Lei de Terras e o Homestead Act

	Lei de Terras (1850) Brasil	Homestead Act (1862) Estados Unidos
Normativa	A posse da terra é legitimada apenas por meio da compra.	Posse da terra garantida a famílias que a cultivassem por pelo menos 5 anos.
Consequência	Permitia a famílias o acesso a pequenas propriedades rurais	Dificultava o acesso da maioria das pessoas a propriedades rurais
Tipo de Estrutura Fundiária Criada	Gerava uma estrutura minifundiária no norte dos Estados Unidos	Mantinha uma estrutura latifundiária

Fonte: Elaborado pelo autor.

É válido mencionar que há críticas em relação a essa interpretação positiva sobre os efeitos da Homestead Act na construção de uma estrutura minifundiária nos Estados Unidos. Além disso, isso é válido para os Estados do norte, enquanto os Estados do sul do país mantiveram uma estrutura latifundiária e monocultura, similar ao que ocorria em terras brasileiras.

3.3 HISTÓRIA FUNDIÁRIA BRASILEIRA: A PARTIR DO PERÍODO REPUBLICANO

O período da história brasileira conhecido como República Velha (1889-1930) é caracterizado, de acordo com a maioria dos historiadores, como um período politicamente dominado pelas oligarquias rurais. Em outras palavras, o Estado Brasileiro nesse período servia aos interesses dos grandes latifundiários e neutralizava os seus adversários em potencial. Isso significa que todo o aparelho estatal (Executivo, Legislativo e Judiciário) assim como seus braços coercitivos (Polícia e Forças Armadas) estariam em defesa da questão da propriedade rural e da estrutura fundiária vigente, contrariando os interesses de camponeses, pequenos e médios agricultores. Uma das características mais marcantes da República Velha, mas que deixou reflexos que perduram até hoje é o coronelismo, poderosos líderes políticos locais. Além disso, nesse período, ocorreu a dura repressão de movimentos camponeses já comentados no capítulo anterior, como a Guerra de Canudos e a Guerra do Contestado.

A Constituição de 1891 é outro marco na história fundiária brasileira, ao repassar aos Estados muitas prerrogativas sobre a legislação das terras que antes eram do governo central. Ela permitia a legalização de terras “ocupadas” sem título de propriedade privada. Essas terras anteriormente eram públicas ou terras comunitárias de sociedades tradicionais (por exemplo, indígenas). No entanto, os órgãos responsáveis por legalizar essas terras quase sempre estavam ligados por relações clientelísticas ou familiares aos grandes proprietários de terras. Dito de forma clara, se um pequeno agricultor se instalasse em uma terra pública e reivindicasse o direito de posse, dificilmente conseguiria; mas se essa terra fosse reivindicada por um grande latifundiário com parentes no Poder Judiciário, no Poder Legislativo, nas Forças Armadas e nos órgãos cartoriais, provavelmente seria bem-sucedido em sua requisição.

O Estado, também representado em suas instâncias locais, como as Câmaras Municipais, dificultava o máximo a vida de camponeses, indígenas e quilombolas. Silva (1998) relata o caso da região de Porto da Folha em Sergipe às margens do Rio São Francisco entre os anos de 1870 e 1920. Nessa época, os grandes latifundiários usavam as Câmaras Municipais para fazer leis que beneficiavam os fazendeiros e prejudicavam pequenos produtores e comunidades tradicionais. Por exemplo, a obrigação de cercar as propriedades rurais era dos pequenos produtores, com regras rígidas e exigências difíceis e caras de serem cumpridas, de modo que a única opção era vender a terra aos grandes fazendeiros. Além disso, mesmo ainda existindo comunidades indígenas, as Câmaras simplesmente as declaravam extintas e que suas terras deveriam ser doadas, quase sempre aos grandes coronéis. O caso relatado por Silva (1998) não é um caso isolado na história rural desse período no Brasil.

A Era Vargas (1930-1946 e 1950-1954), encabeçada pelo presidente Getúlio Vargas, é lembrada pela preocupação especial com as questões urbanas, os trabalhadores industriais e o controle dos sindicatos deles. As questões agrária, fundiária e agrícola não costumam ser muito exploradas nos capítulos sobre esse período pelos manuais escolares de história. No entanto, Bercovici (2020), ao explorar as leis aprovadas, os projetos de leis propostos e as políticas do governo, demonstra que esse era um tema importante, inclusive com ideias progressistas que não estamos acostumados a associar com esse período. Por exemplo, a noção de função social da propriedade que parece uma ideia que foi criada muito recentemente, mas que já estavam presentes nas Constituições de 1934 e de 1937, o que, teoricamente, abria as portas para a possibilidade de uma reforma agrária (que inclusive já tinha entusiastas). Na prática, nada mais ousado foi colocado em prática nesse sentido porque o governo, em certa medida, temia ganhar a antipatia da poderosa elite agrária brasileira e porque ainda havia muita terra ainda não explorada economicamente em várias regiões do país.

Nesse sentido, havia por parte do governo a preocupação com a expansão da fronteira agrícola e o ideal de uma Marcha para Oeste por meio de projetos de colonização. Outro ponto importante desse período foi o debate, com idas e vindas, sobre como estender direitos aos trabalhadores rurais.

Box 1: As Ligas Camponesas nos Anos 1950s e 1960s

Após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil viveu um curto período de experiência democrática (1946 – 1964). No passado, as minorias – quando contrariavam os interesses das elites – eram duramente reprimidas pelo Estado, mas, nesse período, poderiam se organizar, se manifestar e lutar pelos seus interesses. Até partidos políticos duramente perseguidos, como o comunista, passaram poder concorrer às eleições e promover atividades políticas.

Em 1954, no município de Vitória de Santo Antão em Pernambuco, foi lançada uma campanha pela reforma agrária no Brasil com ambição de abrangência nacional. Concomitantemente e no mesmo local, uma associação de camponeses entrou em luta contra grandes latifundiários. Em meio a lutas no campo e nos tribunais, eles acabaram conseguindo a desapropriação das terras do Engenho Galileia. Esses movimentos conhecidos como Ligas Camponesas inspiraram muitos trabalhadores rurais e espalharam a luta por vários lugares do país. Um de seus líderes¹¹, Francisco Julião (apud Welch et al. 2009, p. 279), relata essa história, da qual salienta uma passagem no qual a imprensa, como quase como sempre, defende os interesses da elite:

“Por último, a imprensa, que gastara muito papel com ataques a essa organização, destacando manchetes na página policial, silenciou, evidenciando, assim, o amadurecimento da Liga. Esta criara raízes profundas. Não mais adiantavam os ataques. Nem a campanha de imprensa nem os ataques terroristas [por parte dos latifundiários] puderam isolar os camponeses da Galileia, mas serviram, ao contrário, para despertar a curiosidade e o interesse de outros camponeses.”

No Governo Goulart, a ideia de uma reforma agrária nacional nos planos das Reformas de Base, elevaram as esperanças de movimentos como as Ligas Camponesas. Mas com um golpe de Estado e um regime ditatorial civil-militar (1964-1985), movimentos desse tipo passaram novamente a ser silenciados e perseguidos.

¹¹ Há um filme chamado “**Cabra Marcado para Morrer**” que relata a história de outro líder das Ligas Camponesas. Está nas sugestões.

No período entre 1964 e 1985, o Brasil viveu um regime político autoritário liderado pelos militares e com o consentimento de parte da elite civil. Dois dos acontecimentos mais lembrados nesse período são o **Estatuto da Terra** logo no início e o processo da **modernização conservadora**. Em um primeiro momento, o presidente Humberto Castello Branco (1964-1967) chegou a outorgar o Estatuto da Terra, que parecia trazer benefícios ao campesinato e aos trabalhadores rurais em geral. Oliveira & Costa (2016, p. 268) comentam que:

“Com isso [Estatuto da Terra], o governo pretendia, ao mesmo tempo, apaziguar os camponeses e tranquilizar os latifundiários. Nesse sentido, podemos dizer que as metas eram praticamente duas: para reduzir a pressão dos camponeses, prometia a execução de uma reforma agrária (que não aconteceu); em benefício dos fazendeiros, planejava a modernização e o desenvolvimento da agricultura – política de fato implementada pelos governos militares que o seguiram.”

A expressão “modernização conservadora” em seu sentido amplo refere-se à incorporação de novas tecnologias, que aumentam a produtividade, a quantidade produzida e/ou a qualidade do produto, mas apenas um grupo muito restrito de pessoas conseguiu usufruir dos lucros ou vantagens desse processo. Nos anos 1960s e 1970s, os governos militares incentivaram uma modernização conservadora no campo no Brasil. Nesse processo, conforme os lucros aumentavam, a elite agrária sentia a necessidade de ampliar a terra cultivada, anexando as áreas próximas às suas propriedades, “expulsando” pequenos e médios produtores. Em alguns casos, os grandes latifundiários compravam as terras dos vizinhos menores e, em outros, usavam de pressão política ou judiciária para questionar a posse da terra deles, mas também eram comuns a grilagem de terras públicas e os avanços sobre terras de comunidades tradicionais (ex.: indígenas) por meio da violência ou de outros meios¹².

¹² Esses outros meios variam desde a intimidação por capangas até a prática de genocídio, como no episódio de uso de roupas contaminadas com

Os principais efeitos da modernização conservadora foram o aumento da produção e da produtividade da agricultura brasileira, um processo de concentração fundiária e o **êxodo rural**. Esse último significa que os camponeses e trabalhadores rurais mudaram-se para as periferias das cidades, que cresceram desordenadamente sem infraestrutura ou planejamento. A maioria dessas pessoas, sem qualificação, também não conseguiu melhorar de vida nas cidades.

Uma nova fase da história fundiária brasileira iniciou-se a partir dos anos 1980s, com o fim da Ditadura Militar, com a redemocratização e com os novos parâmetros legais estabelecidos pela Constituição de 1988. Retomaremos algumas dessas características e aspectos posteriormente.

Questão para discussão:

1) Compare a Lei de Terras de 1850 do Brasil e a Homestead Act de 1862 dos EUA.

2) Pesquise exemplos de sociedades e tempos históricos em que a terra não era considerada uma mercadoria (não pode ser comprada ou vendida).

3) O que foi a modernização conservadora no campo? Quem foram os beneficiados e quem foram os prejudicados?

Sugestões para aprofundamento:

Filme

CABRA Mercado para morrer. Direção: Eduardo Coutinho. Brasil: 1964 – 1984. Duração: 119 minutos.

Artigo

MENDES, J. S. R. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império. **Cadernos CRH**, v. 22, n. 55, 2009.

vírus do sarampo e distribuídas em terras indígenas ocasionando a morte de seus membros.

CAPÍTULO 4 – MODELOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

“Maioria dos cristãos aceita a diferença entre sua crença em um mundo governado pelo amor ao próximo e a dureza das relações sociais cotidianas, de modo que eles raramente se incomodam com o fato de que suas práticas frequentemente contradizem os seus valores declarados. De modo parecido, líderes políticos e econômicos usa o ‘desenvolvimento’ como um pretexto para converter as relações sociais e naturais em mercadorias e ampliar o abismo entre ricos e pobres, sem ver nenhuma contradição no que fazem.” (RIST, 2008, p. 216, tradução minha)

Os políticos prometem desenvolvimento, mas a pergunta correta seria “desenvolvimento para quem”?¹³ Não há dúvidas de que a implementação de um modelo de desenvolvimento pode trazer lucros, vantagens e bem-estar para algumas pessoas, mas raramente para a maioria e praticamente nunca para todos. Além disso, como alerta Gilberto Dupas (2007) não há “progresso” ou “desenvolvimento” sem um custo, e nem sempre beneficiários e aqueles que pagam os custos são os mesmos. Além disso, deve-se estar atento que entre os vários modelos, alguns são mais inclusivos e outros são mais excludentes.

E o mundo rural brasileiro? Qual é o modelo de desenvolvimento em vigor? Qual é o modelo que precisamos?

Em um artigo de 2001, Ariovaldo Umbelino de Oliveira apontava alguns dados: as 27 maiores fazendas do Brasil tinham extensão equivalente ao Estado de São Paulo; 62% das terras podiam ser consideradas improdutivas, principalmente porque os proprietários tratavam-nas como reserva de valor¹⁴; os pequenos

¹³ Inspirado no artigo de: OLIVEIRA, Felipe Antunes. Development for whom? Beyond the developed/underdeveloped dichotomy. **Journal of International Relations and Development**, vol. 23, p. 924-946, 2020.

¹⁴ Uma propriedade rural é reserva de valor quando sua função não é produzir, mas servir como um investimento ou poupança. Por exemplo, uma pessoa que compra uma

agricultores ocupavam apenas 18% das terras, mas produziam metade dos alimentos que iam à mesa dos brasileiros; dentre os pequenos, apenas 5% tinham acesso a algum tipo de crédito rural.

Esses dados apontavam resumidamente para a seguinte situação: a maior parte das terras está concentrada nas mãos de poucas pessoas, grande parte das terras é improdutivo e não cumpre sua função social como estabelece a Constituição Federal. Em contraposição, as pessoas que realmente trabalham a terra e produzem os alimentos consumidos têm pouca terra e pouco acesso a crédito para a produção. Isso é em grande parte em função das características da formação fundiária ao longo da história brasileira, que estudamos anteriormente. Obviamente, os dados acima já estão um pouco defasados, mas a estrutura agrária não mudou tanto nessas últimas duas décadas, mesmo reconhecendo que houve algumas iniciativas por parte dos governos passados de dar continuidade ao programa de reforma agrária e de fornecer crédito aos pequenos produtores.

4.1 ALGUNS TIPOS-IDEAIS DE MODELOS AGRÁRIOS

O famoso sociólogo Max Weber propõe que para compreender a realidade, um instrumento de análise interessante é a criação de tipos-ideais — modelos que não precisam existir exatamente iguais no mundo real, mas que ajuda a entendê-lo. Partindo dessa ideia, proponho preliminarmente dois modelos agrários opostos para tentarmos entender a questão agrária no contexto brasileiro: o “modelo jeffersoniano” e o “*plantation*”.

Modelo 1 – Jeffersoniano ou Minifundiário e Policultor

Esse modelo está sendo chamado de “jeffersoniano” em alusão ao presidente estadunidense Thomas Jefferson, que governou o país entre 1801 e 1809, cujo ideal de país parecia ser uma

terra na esperança de que no futuro ela tenha um valor muito maior do que o que foi pago na compra.

associação de pequenos agricultores (KARNAL et al., 2007, p. 102). As características desse modelo seriam: uma estrutura fundiária desconcentrada, na qual a maior parte da terra dividida em pequenas e médias propriedades; produção agrícola policultora (produzindo vários gêneros ao mesmo tempo, como verduras, frutas, legumes e cereais), muitas vezes integrando agricultura e pecuária; a produção é voltada para o consumo humano e para o mercado interno, ou seja, vendido dentro do próprio país.

Os críticos desse modelo dizem que ele parte de uma idealização do mundo rural, pois ninguém deseja ser um chacareiro ou um sitiante na vida, de modo que mesmo o simples pequeno agricultor, no fundo, sonha em ser um grande fazendeiro. Para eles, impor um modelo desse tipo é tentar contrariar a natureza ambiciosa do ser humano, por isso não daria certo. Além disso, argumentam que a agricultura baseada na grande propriedade e nos grandes investimentos pode ter uma produtividade maior (produzir mais alimentos em uma mesma área) e a um preço final mais baixo.¹⁵ Por fim, ainda há uma crítica falsa e de má-fé que é rotular o modelo baseado na pequena propriedade como uma forma de “comunismo” ou “socialismo”, porque muitos críticos sabem que uma parte da sociedade brasileira entra em pânico quando ouve essas palavras, embora raramente saiba a diferença entre elas ou o seu significado.

Modelo 2 – *Plantation*

O termo *plantation* refere-se a um tipo de organização agrária-fundiária baseada na grande propriedade rural, na monocultura, na

¹⁵ Eu ouvi muitos desses argumentos dos alunos nos debates em sala de aula sobre esse tema. Mas alguns deles, como o do agricultor que quer crescer, também aparecem no texto de Navarro & Pedroso (2011). Pessoalmente, discordo de todos eles. Em primeiro lugar, a longa tradição filosófica que discute a natureza humana não é consensual nesse assunto. Os cientistas sociais demonstram como os contextos sociais, culturais e ideológicos influenciam em como as pessoas estabelecem suas metas de vida. Nesse sentido, a ambição, embora presente em diferentes sociedades e em diferentes momentos histórico, é modulada no exemplo acima pelo contexto sociocultural e ideológico atrelado ao Capitalismo. Em segundo lugar, na prática, o objetivo da agricultura de larga escala não é necessariamente a produção de alimentos para o mercado interno.

produção em larga escala e voltada principalmente para o mercado exterior. Esse modelo é basicamente o oposto do “jeffersoniano”.

Os engenhos de cana-de-açúcar do Brasil Colônia, a cafeicultura do Segundo Império e a atual sojicultura no Centro Oeste são exemplos de *plantation*. Embora seja imaginado como algo característico de países pobres e subdesenvolvidos, há exemplos de *plantation* em países do norte, como os famosos *belts* ou cinturões agrícolas nos Estados Unidos, extensas regiões com produção em grande escala, como o *corn belt* (cinturão do milho) ou o *cotton belt* (cinturão do algodão). Nesse país no século XIX, os Estados do sul tinham uma matriz econômica baseada no *plantation*, enquanto os Estados do norte, uma matriz industrial. Alguns pesquisadores, como o sociólogo Barrington Moore Jr. (1983), consideram essa diferença como uma das principais causas¹⁶ da famosa Guerra Civil Americana ou a Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865).

Seus defensores dizem que esse tipo de modelo agrário é o motor do desenvolvimento econômico, o grande orgulho nacional e o maior gerador de divisas (atividade econômica que mais exporta e obtém dólares para o país). Mas a verdade é que o setor primário (agricultura, pecuária e extrativismo) contribui com apenas cerca de um quarto do PIB (Produto Interno Bruto)¹⁷ e que esses dólares ficam nas mãos de poucos.

Os críticos do *plantation* dizem que esse modelo de estrutura agrária tem vários vícios e consequências negativas. Um desses vícios é que poucas pessoas têm capital suficiente para participar desse modelo e poucas pessoas beneficiam-se diretamente dos lucros obtidos, ou seja, é um modelo excludente, que concentra riqueza e perpetua a pobreza. Outro desses vícios é que o potencial de

¹⁶ Na realidade, os historiadores não gostam muito de falar em “causas” e “consequências”, porque esses são termos usados nas ciências naturais e exatas e essa lógica não pode ser transposta para os fenômenos humanos. Geralmente, eles preferem falar em “condicionantes” e “desdobramentos”.

¹⁷

atentar contra a segurança alimentar nacional, isto é, sua prioridade geralmente não é o mercado nacional nem produzir alimentos para serem diretamente consumidos por humanos. Reflita, por exemplo, sobre a questão: a quem beneficia as gigantescas plantações de soja no Centro-Oeste ou no Mapitoba (região agrícola entre Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia)? Isso gera o contraste de um território com plantações gigantescas com uma população que passa fome.¹⁸

Para os defensores desse modelo, a prioridade é discutir os gargalos produtivos como os gargalos de transporte e escoamento, chamado de “custo Brasil” ou como uma parte deles encaram a Legislação Ambiental como um entrave ao avanço das fronteiras agrícolas.

Quadro 2 – Comparação entre dois modelos agrários

	Modelo 1 - Jeffersoniano	Modelo 2 - Plantation
Estrutura Fundiária	Minifundiária, pequeno e médio produtor (a terra distribuída entre muitos pequenos agricultores)	Latifundiária (a terra distribuída entre poucos grandes agricultores)
Cultivo	Policultura	Monocultura
Destino da Produção	Mercado Interno (para dentro do país)	Mercado Externo (para fora do país)
Administração	Familiar	Empresarial-Patronal

Fonte: Elaborado pelo Autor

Na prática, os dois modelos comentados acima existem ao mesmo tempo no Brasil. Mas os beneficiados pelo modelo 2, as elites agrárias, têm influência política, econômica, midiática e judiciária para impor seus interesses, mesmo causando prejuízos aos indivíduos que compartilham do ideal do modelo 1, camponeses e pequenos agricultores. No campo político, as elites agrárias contam

¹⁸ Existe toda uma literatura acadêmica que trata desse assunto a partir do conceito de **divisão internacional do trabalho**, ou seja, que os países subdesenvolvidos/periféricos colocam sua estrutura produtiva a serviço das necessidades dos países desenvolvidos, mesmo sacrificando as necessidades do seu próprio povo. Na literatura acadêmica africana e africanista sobre a *plantation* também é comum aparecer o termo “**extraversion**” ou economias voltadas para fora para se referir a esse fenômeno.

com um grande número de deputados, senadores e suplentes que representam e defendem os seus interesses (isso pode ser resumido na palavra *lobby*), conhecidos como “bancada ruralista” ou “bancada do boi”. Um exemplo são as dificuldades que essa bancada impõe a uma reforma agrária mais profunda e estrutural. No campo midiático, latifundiários e empresas ligadas ao agronegócio (como as que produzem sementes, fertilizantes e pesticidas) conseguem produzir uma imagem positiva da agricultura de larga escala, como orgulho nacional ou motor do desenvolvimento do país. Nesse sentido, uma das propagandas mais conhecidas veiculadas nos meios televisivos foi o “*Agro é Tech; Agro é Pop; Agro é Tudo*”. Ao mesmo tempo, constroem uma imagem extremamente negativa daqueles que criticam o modelo de *plantation*, como o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), ONGs (organizações não governamentais) ambientalistas, indígenas e partidos políticos progressistas. A mídia costuma apresentá-los nos jornais policiais como bandidos, vândalos ou aproveitadores e geralmente consegue convencer a opinião pública disso.

4.2 UM MODELO PAUTADO PELA SUSTENTABILIDADE

Podemos pensar na ascensão de um terceiro modelo agrário – o mais valorizado internacionalmente – no qual características como estrutura fundiária, o tipo de cultivo e a administração não são tão importantes como nos outros dois modelos mencionados anteriormente. O que realmente importa é a dimensão da sustentabilidade, do equilíbrio com o meio ambiente e da proteção da natureza. Em outras palavras, as atividades agrícolas, pecuárias e extrativista não podem poluir água, terra e ar nem causar danos a biodiversidade ou contribuir com mudanças climáticas prejudiciais a vida no planeta. Seria um modelo pautado pela preservação e con-

servação¹⁹ da natureza e do meio ambiente. Essa questão ambiental e a trajetória de suas ideias serão debatidas mais profundamente no Capítulo 8. Por ora, devemos ter em mente as consequências em se desviar ou ignorar esse terceiro paradigma: uma delas é a represália de outros países, como a proibição da importação de produtos brasileiros, e a outra é destruir tanto o meio ambiente que seja impossível praticar a agricultura nesse território no futuro.

As unidades produtivas (propriedades familiares, empresas de caráter patronal ou cooperativas) que se pautam pela sustentabilidade podem buscar o lucro, como qualquer organização produtiva inserida no sistema capitalista, mas não de forma predatória nem que cause danos ambientais irreversíveis. As possibilidades de organização da produção são muitas: **coletivistas, familiares, iniciativas isoladas** ou mesmo **empresariais**, embora os dois primeiros tipos sejam os que costumam ganhar mais simpatia de públicos que tenham adesão a causa ambiental, de ONGs e de fundos internacionais pró-sustentabilidade. No que se refere a essas iniciativas internacionais, convém mencionar que entre os anos de 2008 e 2020, o Fundo Amazônia, que recebia uma quantia bilionária por ano de governos como o alemão e o norueguês, ajudava a financiar projetos na região amazônica de agricultura sustentável e extrativismo sustentável de pequenas associações e cooperativas de moradores locais, mas o Fundo acabou inviabilizado pelo governo federal brasileiro.²⁰

Uma das formas de organizar a produção de forma compatível com esse modelo sustentável é o que eu chamei anteriormente de **coletivista**, mas talvez os termos mais apropriados seriam associativista ou cooperativista. As associações, de forma resumida

¹⁹ Em muitos lugares, faz-se a diferenciação entre esses dois conceitos. A conservação ao uso racional que não afete a capacidade de reposição natural de um recurso renovável ou a um uso controlado de recursos não renováveis. Já a preservação significa o não uso daqueles recursos, isto é, não permitir a exploração de recursos naturais, mesmo que renováveis.

²⁰ O fundo foi extinto em 2020 por decisões controversas do Ministro do Meio Ambiente, com a anuência do Presidente da República.

e simplificada, são a união de pessoas ou unidades produtivas que entendem que a negociação de muitos pode ser mais vantajosa do que negociar sozinho, mas eles não perdem sua individualidade. Nas cooperativas, em contraposição, os seus membros são seus sócio-proprietários e devem trabalhar em conjunto; não haveria exploradores e explorados. Nesse sentido, a cooperativa ideal ou perfeita seria aquela em que todos teriam uma jornada de trabalho semelhante e os lucros seriam divididos igualmente. Assim, toda cooperativa é uma forma de associação, mas nem toda associação é uma cooperativa.

Nesse tipo de organização coletivista, associativista ou cooperativista, vários indivíduos ou unidades produtivas unem-se porque juntos conseguem negociar melhores preços de insumos (sementes, fertilizantes e equipamentos) e para a venda de sua produção, podendo fugir de intermediários e atravessadores, que costumam ficar com a maior parte dos lucros do negócio em prejuízo dos produtores.

Alguns exemplos conhecidos de associações ou cooperativas na atividade extrativista são de peconheiros (coletores de açaí) em vários Estados do norte do Brasil, como na reserva extrativista Tapajós-Arapiuns em Santarém no Pará, ou as quebradeiras de babaçu no Maranhão e no Piauí. Mas também há iniciativas na área de agricultura, inclusive de produtos orgânicos, ou de formas de viver como a *permacultura*, que busca uma harmonia e equilíbrio com a natureza, e os *sistemas agroflorestais*²¹, que visam a conciliar o bioma nativo com a produção agrícola.

Um exemplo da área empresarial é o caso da linha Ekos da Natura, empresa de cosméticos:

“Fortemente aderente à cultura da sustentabilidade e com estratégia de valorização da brasilidade, a Natura se destacou nos anos 2000 com o lançamento da linha Ekos, com ativos da biodiversidade nacional, com a for-

²¹ Uma referência interessante para iniciar as pesquisas sobre os temas agroflorestais são os vídeos da youtuber Erika Canton, no canal “Agrofloresteira”.

mação de fornecedores locais na Amazônia. A estratégia da empresa incluiu desenvolvimento de capacidades produtivas nas comunidades, pesquisas sobre biodiversidade, reforma de escolas e construção de fábricas no Pará”. (GALA & CARVALHO, 2020, p. 71)

Para encerrar esse capítulo, é importante mencionar que o Brasil, durante os anos 1990s e na primeira década dos anos de 2000, percebeu que o futuro do mundo rural será baseado nesse terceiro paradigma, que os países que não se adequarem a ele ficarão fora das rotas de desenvolvimento e fez alguns esforços em adequar-se a ele. Mas, a partir de 2018, o Brasil engatou a marcha ré nesse sentido, indo em uma contramão acelerada na área ambiental.²²

Questões para Discussão e Estudo:

1) O que pode ameaçar mais a segurança alimentar: a cana-de-açúcar para a produção de açúcar ou para a produção de etanol? Por quê?

2) Quais as vantagens e desvantagens dos modelos jeffersoniano e de *plantation*?

3) Quem são os grupos de interesse que dificultam ou impedem o fortalecimento de um modelo pautado pela sustentabilidade?

4) Pesquise o que foi o Fundo Amazônia e por que os maiores doadores deixaram de contribuir.

Sugestão de Leitura:

Livro:

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: EdUSP, 2021.

²² Nós nos aprofundaremos um pouco mais tema a frente no capítulo 8.

CAPÍTULO 5 – LUTAS, EXPLORAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS NO MUNDO RURAL BRASILEIRO

A história rural brasileira é uma história de luta, de exploração e de resistência dos trabalhadores no campo no Brasil. Nesse capítulo, estudaremos alguns temas relacionados a essa dinâmica de opressão e reação à opressão no mundo rural brasileiro: a antiga escravidão e o trabalho análogo ao de escravo, o sistema de parcelas com imigrantes, a tentativa de roubo das terras pertencentes às sociedades tradicionais, a organização das elites agrárias, as relações desiguais de trabalho no campo (boias-frias, meeiro e arrendatários) e a grilagem de terras. Sei que essas questões mencionadas acima estão longe de abranger todas as possibilidades que o título do capítulo possa sugerir, mas contemplam alguns assuntos imprescindíveis. Apesar de estar ligado com a questão das lutas no campo, o tema do MST não será tratado nesse capítulo, mas no próximo junto com a reforma agrária.

5.1 A OPRESSÃO E A EXPLORAÇÃO SOBRE O TRABALHADOR DO CAMPO

Os trabalhadores rurais, aqueles que realmente pegavam (e pegam) no cabo da enxada, nunca tiveram uma vida fácil no Brasil. O próprio nível nobreza ou status na sociedade colonial tinha a ver com não fazer trabalhos braçais. No Brasil Colônia (1530-1822) e na quase totalidade do Brasil Império (1822-1888), o trabalho rural era executado principalmente pela mão-de-obra escrava. A condição de escravizado certamente não era confortável nem desejável por ninguém de modo que as eventuais rebeliões e fugas podem ser considerados como formas de resistência à exploração do trabalhador rural.

Na segunda metade do século XIX, houve a introdução do “trabalho livre” (que não era tão livre assim) por meio do **sistema**

de parceria, que teoricamente ajudaria a dar um fim no uso de mão-de-obra escravizada no país. Nesse sistema, o fazendeiro pagava os custos de viagem do imigrante da Europa para o Brasil²³ e, posteriormente, esses valores seriam descontados dos seus salários. Na realidade, porém, havia várias armadilhas nesse sistema, como o fato do trabalhador rural poder comprar seus mantimentos apenas de algumas lojas da própria fazenda, que tinham preços muito acima do mercado. O trabalhador ficava preso em um círculo de dívidas impagáveis e, na prática, trabalhava e não recebia nada: era um trabalho escravo com aparência de trabalho livre. Os maus tratos aos imigrantes pelos fazendeiros e capatazes eram tantos que as embaixadas estrangeiras tentavam proteger seus cidadãos, mas o Poder Judiciário, submisso ao interesse dos fazendeiros, sempre dava vitória aos últimos (CERVO, 1992). Como último recursos, vários países proibiram a vinda de seus cidadãos para o Brasil, como a Itália em 1902 e a Espanha em 1910.

“Quem tem experiência (...) pode diferenciar na primeira olhada quem volta do Brasil, da Argentina ou dos Estados Unidos por sua fisionomia individual, ações e roupas. Um prefeito[italiano] me disse que aqueles que voltam dos Estados Unidos vêm com saúde e dinheiro; aqueles que voltam da Argentina vêm com saúde, mas sem dinheiro; aqueles que voltam do Brasil vêm sem saúde nem dinheiro”. (FUKUNAGA, 1983, p. 22, *tradução minha*)

O trecho acima dá indícios da situação dos imigrantes europeus no Brasil. No entanto, é importante diferenciar aqueles que foram para as lavouras de café no Sudeste para substituir a mão-de-obra escrava e aqueles que foram ser pequenos proprietários no Sul do país. Embora os últimos passassem privações econômicas à época do início das colônias, seria menos comum a situação análoga à escravidão pela qual parte dos primeiros padecia.

²³ Um dos principais objetivos de trazer imigrantes da Europa era embranquecer o povo brasileiro. Nem todo imigrante europeu veio no sistema de parcerias, a maioria que veio por esse sistema veio para as fazendas do Sudeste. Em alguns lugares como no sul do Brasil, eles podiam ser proprietários de suas próprias terras.

Hoje, o Código Penal, artigo nº 149, define trabalho escravo (ou trabalho análogo ao de escravo) quando preenchida, pelo menos, uma dessas características: (a) *condições degradantes de trabalho – que firam a dignidade humana, ameacem a vida ou saúde*; (b) *jornada exaustiva – tempo de trabalho acima do permitido por lei*; (c) *trabalho forçado – manter uma pessoa contra a vontade no emprego por ameaça, violência ou outros meios*; (d) *servidão por dívida*. Nessa perspectiva, o trabalho escravo ainda existe no Brasil, principalmente em lugares como carvoarias, oficinas de costura que exploram imigrantes ilegais em grandes cidades, trabalho doméstico com cárcere²⁴ e em fazendas por todo país.

Segundo o jornalista e cientista político Leonardo Sakamoto, um dos pesquisadores mais conhecidos sobre esse tema:

“O governo federal encontrou 1054 trabalhadores em situação análoga à de escravo, em 2019, em 267 estabelecimentos fiscalizados após denúncias por parte de vítimas ou de investigação de auditores, procuradores e policiais. Desse total, 934 pessoas estavam em estabelecimentos rurais e 120, em urbanos - dos quais 46 estrangeiros. De 1995 a 2019, 54.686 pessoas foram resgatadas dessas condições.”²⁵

Isso significa que a escravidão não é um capítulo distante da história brasileira nem que foi definitivamente encerrada com a Lei Áurea de 1888. É interessante notar os intelectuais têm preferido o termo “escravizado” a “escravo”, porque o primeiro é um adjetivo que se refere a uma condição, enquanto o segundo é um substantivo e denota uma essência (algo que não se muda).

²⁴ Em vários lugares do Brasil, era comum uma família pegar uma menina em uma cidade menor ou de áreas rurais, prometendo a seus pais que ela será educada na cidade grande em troca de serviços domésticos. Na prática, essas garotas acabam como empregadas domésticas sem salário.

²⁵ Referência completa: SAKAMOTO, Leonardo. Brasil Encontrou 1054 Escravizados em 2019; MG segue a frente em vítimas. UOL Notícias, 27 de janeiro de 2020, disponível em <Brasil encontrou 1054 escravizados em 2019; MG segue à frente em vítimas - 27/01/2020 - UOL Notícias >.

Também é preferível falar em “trabalho análogo a de escravo” em vez de “trabalho escravo” em função da proibição legal do segundo.

Mesmo não sendo exatamente um tipo de trabalho análogo a de escravo, durante os anos 1980 e início dos anos 1990, era comum um tipo de trabalhador chamado “boia-fria”. Tratava-se de pessoas que trabalham por baixos salários na área rural, geralmente nas colheitas sazonais, mas que não possuíam suas próprias terras. Costumavam levar sua comida de casa em marmitas, mas que até a hora do almoço já estavam frias. No Estado de São Paulo, era comum que os boias-frias vivessem nas periferias das cidades e fossem transportados todos os dias para o corte de cana-de-açúcar na zona rural. Eles foram ficando cada vez menos comum, conforme as colheitas no campo foram sendo mecanizadas. De qualquer forma, categorias como boias-frias e outros são ilustrativos da exploração no campo.

5.2 A GANÂNCIA SOBRE AS TERRAS DAS SOCIEDADES TRADICIONAIS

Nas Ciências Sociais, é comum a diferenciação entre sociedades tradicionais e sociedades modernas (ou complexas). Inclusive no início dessas ciências, dividiam-se os objetos de estudo: à Sociologia caberia o estudo das sociedades modernas ou complexas, enquanto à Antropologia caberia o estudo das sociedades tradicionais. Hoje essa divisão não é mais tão rígida.

Na história da Sociologia foram várias as tentativas de diferenciar esses dois tipos de sociedade. As sociedades tradicionais já foram chamadas de “simples”, “primitivas”, “selvagens” e “bárbaras”. Algumas delas são atualmente chamadas de “povos nativos” ou “povos originários”, embora os originários e nativos não são as únicas possibilidades de sociedades tradicionais. De uma forma resumida, elas são caracterizadas por estarem fortemente ancoradas na tradição, passada de geração a geração. Exemplos de sociedades

tradicionais são etnias indígenas, povos tribais africanos, tribos insulares, ribeirinhos (ou beradeiros), quilombolas, etc.

Quadro 3 – Diferenciação entre sociedade tradicional e moderna/complexa para vários sociólogos famosos

	Tradicional	Moderna/Complexa
Émile Durkheim	Solidariedade Mecânica (Baixa diferenciação ou especialização funcional)	Solidariedade Orgânica (Alta diferenciação ou especialização funcional)
Max Weber	Movido por ações tradicionais, afetivas e baseadas em valores	Movido por ações racionais, capazes compatibilizar meios e fins
Anthony Giddens	Ausência do Estado-nação e economia de mercado e baixa reflexividade	Estado-Nação, Economia de Mercado e Reflexibilidade
Karl Marx	Modo de Produção Primitivo	Modo de Produção Capitalista, Socialista e Comunista

Fonte: Elaborado pelo Autor

No mundo jurídico, em termos teóricos, existiam mecanismos para lidar com casos e situações específicas como as das sociedades tradicionais, especialmente indígenas e camponeses. No entanto, esses mecanismos quase sempre ficavam sob ataque ou pressão. Como já mencionamos, Silva (2005) demonstrou como as Câmaras Municipais durante a República Velha arbitrariamente decretavam a extinção de índios (mesmo eles não estando extintos) para incorporar suas terras ou decretavam a extinção do Estatuto de Posse Coletiva, que reconhecia territórios de camponeses, caboclos e outros. Nesse mesmo sentido, muitas outras empreitadas ocorreram.

Além disso, percebe-se um discurso ambíguo por parte da elite agrária. Os fazendeiros que criticam a posse da terra dos índios argumentam que esses não usam a terra para a produção agropecuária, deixando-a “parada” e “sem uso”, mas quando integrantes de movimentos rurais, como o MST, invadem as terras improdutivas dos grandes fazendeiros, esses argumentam que o direito à propriedade é sagrado e inviolável, independentemente do

uso ou não da terra. Pelo mesmo motivo, a elite agrária brasileira vê com maus olhos instituições como o usucapião.

O reaparecimento após mais de quatro décadas do **Relatório Figueiredo**, com mais de 7 mil páginas, produzido em 1968 por Jader Figueiredo Correia, ex-procurador geral que presidia uma comissão de investigação do Ministério do Interior, tirou do esquecimento um capítulo tenebroso da história brasileira, sobre como o Estado lidou com a questão da terra indígena e do tratamento aos indígenas. O documento acabou sendo analisado e discutido na Comissão Nacional da Verdade (CNV) que investigou os crimes cometidos durante a ditadura militar brasileira (1964-1985), despertando o interesse de pesquisadores. Vejamos o que uma dupla de pesquisadores aponta sobre o conteúdo do Relatório Figueiredo:

“Nas páginas do relatório encontramos denúncias de genocídio, torturas, roubo ao patrimônio indígena, trabalho escravo, abuso sexual e muitas outras atrocidades cometidas contra os indígenas. **Tal corrupção em parte foi motivada pelos interesses nas terras indígenas e na utilização de sua mão-de-obra.** (...) Os crimes contra os índios não ficavam somente no ‘tronco’, mas no envenenamento de roupas e alimentos contaminados, muitas vezes jogados de aviões. Em caso das mulheres indígenas sem distinção de idade, podemos citar a prostituição, abuso sexual, muitas dessas indígenas eram enviadas para roça um dia após o parto.” (BRANCO & XIMENES, 2017, p. 166) (grifo meu).

Entre as várias atrocidades, uma que chama a atenção é a distribuição de roupas que haviam sido usadas por doentes em hospitais, contaminadas com agentes infecciosos (como vírus do sarampo), causando epidemias que exterminavam aldeias inteiras. Uma vez mortos todos índios residentes naquelas terras, essas ficavam “liberadas” para o avanço do agronegócio. Em outras palavras, um genocídio indígena, ocorrido com a conivência do Estado Brasileiro. Mas o Relatório Figueiredo não é a única fonte e os massacres contra indígenas não se encerraram nos anos 1960s. Segundo outra pesquisadora:

“Nas décadas seguintes (1970-1980), alguns grupos Nambiquara, cujas terras não haviam sido demarcadas, foram transferidos do rico território do Guaporé para a estéril Chapada dos Parecis, de onde retornaram (os que não morreram por lá) em um estado de desnutrição, na maioria, irrecuperável. No território desocupado pelos índios, foi utilizado pelas empresas agropastoris para o desmatamento o ‘**agente laranja**’²⁶. Assim, com o retorno de parte da população Nambiquara para suas autorreconhecidas terras, muitos terminaram morrendo, não por desnutrição, mas por envenenamento do solo, da água, da fauna e da flora.” (ACÇOLINI, 2010, p. 98) (grifo meu).

O caso dos Nambiquara²⁷ (grafado também como Nambiquara, Nambikwara, etc.) no Mato Grosso é um entre dezenas de outros no período e na atualidade. Atualmente, é dramática a situação dos Guarani-Kaiowá (Caiovs) no Mato Grosso do Sul, cujas terras são sistematicamente invadidas e roubadas por sojicultores e os indígenas que tentam protestar ou resistir são assassinados²⁸. O caso clássico e famoso dos Yanomami (Ianomâmis), cujas terras são invadidas por garimpeiros que disseminam doenças e vícios e mesmo profissionais que deveriam defendê-los, inventam mentiras e calúnias sobre eles²⁹. Ainda podemos citar os povos Krenak, que tiveram seu principal rio de sobrevivência,

²⁶ Quando se fala no agente laranja, lembramos da Guerra do Vietnã. Era uma mistura de substâncias químicas que fazia as folhas das árvores caírem e ajudava os soldados estadunidenses a localizar seu inimigo em uma região de mata tropical densa. No entanto, como o agente foi produzido às pressas e em grande quantidade, acabou tendo altas concentrações agentes cancerígenos.

²⁷ Por convenção, nomes de etnias são escritos com letra maiúscula e não flexiona em número. Por exemplo: Os Tupi habitavam o litoral brasileiro.

²⁸ O índice de suicídio entre Guarani-Kaiowá está entre os mais altos do Brasil. Na tipologia de suicídio clássica, construída por Émile Durkheim, o que ocorre nesse povo é o suicídio anômico, condicionada pela destruição da ordem, da cosmovisão e dos modos de ser, agir e pensar dos Guarani-Kaiowá.

²⁹ Um resumo sobre a polêmica sobre a disseminação de informações falsas e caluniosas sobre os Yanomami pode ser encontrada em: RAMOS, Alcida Rita. Os Yanomami no Coração das Trevas Brancas. **Série Antropologia**, nº 350, Brasília, Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2004.

o Rio Doce, poluídos com rejeitos de minérios do rompimento da Barragem de Brumadinho em 2019; os Tupinambá que têm as suas terras eternamente contestadas pelos barões de cacau do sul da Bahia e os Munduruku no Pará que estão sendo assassinados por garimpeiros que desejam suas terras.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 231, estabeleceu que os indígenas têm direito à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente ocupadas ou necessárias para a sua sobrevivência, embora a União (Ente Federal) seja a proprietária da terra. As terras indígenas (TI) demarcadas não podem ser exploradas por não índios. Mas o processo de demarcação, reconhecimento e homologação (fase final) costuma ser difícil e longa. Originalmente, a Constituição estabeleceu que todas as demarcações deveriam ter sido feitas até 5 de outubro de 1993, mas isso não ocorreu. Além disso, mesmo com o processo encerrado e a TI homologada, não significa que os indígenas podem viver em paz em seu território. Observe-se, por exemplo, o caso dos Yanomami, que tem o maior TI homologado, mas que nunca tiveram paz, porque suas terras vivem sendo ameaçadas por garimpeiros, grileiros e posseiros. Além disso, desde o início do governo eleito em 2018, a política para os índios é não dar início a novos processos de demarcação, paralisar os processos em andamento (cerca de 700) e não proteger os territórios que já foram homologados. Algo similar vem ocorrendo com os quase 2 mil processos de demarcação e titulação de terras quilombolas (ver fonte INCRA em 2017).

5.3 AS ELITES AGRÁRIAS

Para as discussões desse livro, defino “elite agrária” como um pequeno grupo social, consciente de seus interesses e dos instrumentos para manter seus privilégios, que detém grandes propriedades rurais. É desses latifúndios que se derivam a sua riqueza, o seu status e o seu poder. De uma forma simplificada, as elites agrárias historicamente sempre fizeram parte do Estado

Brasileiro (como presidentes, governadores, prefeitos, vereadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores, ministros federais, secretários estaduais e municipais, desembargadores, juízes, generais, coronéis, delegados, etc.). Elas sempre tiveram um peso decisivo nas decisões do governo. Com o advento da democracia, com a regra da vontade da maioria, essas elites teoricamente ficariam em uma situação desfavorável, porque elas são numericamente menores. *Mas as elites agrárias são muito conscientes de seus interesses, politicamente organizados e têm aliados poderosos.*

Nos anos 1980, a elite agrária começou a se organizar quando percebeu que a democracia voltaria ao Brasil e que não teria mais a proteção direta da ditadura militar. Fundaram a UDR (União Democrática Ruralista) em 1985, com o objetivo de defender os seus interesses, como impedir a reforma agrária, reduzir o tamanho das reservas de mata nativas nas propriedades e não permitir a cobrança de impostos sobre os gigantescos latifúndios. Alguns de seus membros são ativos até hoje em vários níveis, como Ronaldo Caiado de Goiás (BARBOSA, 2018). Atualmente, no Legislativo, articulam-se em um grupo conhecido como a “bancada ruralista” ou como parte da “bancada do boi, da bala e da Bíblia”.

Além dos aliados-chave dentro do Estado Brasileiro, os ruralistas também conseguem apoio dos meios de comunicação, que são decisivos para formar a opinião pública ou para moldar como as pessoas enxergam as questões no campo. As mensagens transmitidas pela mídia geralmente enaltecem o grande agronegócio e depreciam os críticos aos agronegócios.

“(…) é possível concluir que a mídia tem atuado em favor das elites agrárias do Brasil, promovendo o agronegócio como modelo econômico de salvação do país. Os agendamentos dos temas, os discursos e as narrativas construídas pelos veículos de comunicação, revelam esse caráter partidário e parcial da mídia. Logo, fica evidente que a função dos jornais ultrapassa a esfera ideológica e embute as diretrizes econômicas e financeiras das empresas jornalísticas, que as impelem a atrair

o maior número possível de leitores para assegurar-lhes rentabilidade e influência.” (DA SILVA GOMES & DE SOUZA, 2019, s/n)

5.4 MEEIROS E ARRENDATÁRIOS

Existem várias formas de ganhar dinheiro sem trabalhar ou ganhar dinheiro em cima do trabalho alheio para quem já possui um capital prévio (econômico ou mesmo simbólico). Na teoria marxista, a forma mais famosa é quando a burguesia, detentora do capital, faz uso de sua posição para se apropriar da maior parte da riqueza gerada pelos seus empregados, o que é tecnicamente chamado de **mais-valia**. Mas os detentores do capital econômico (imóveis, bens e dinheiro) podem lucrar por meio de juros sobre dinheiro emprestado ou aluguéis de imóveis. No mundo rural, a exploração não acontece apenas por formas extremas como a escravidão ou por meio de salários extremamente baixos como no caso dos boias-frias. Alguns arranjos entre donos de terras e trabalhadores, embora aparentemente benéficos para ambos, podem possuir exploração oculta, como em algumas relações de meeiros ou de arrendamentos.

Os meeiros são trabalhadores que produzem em terras que não lhes pertencem, mas com o consentimento dos proprietários. A produção final é dividida entre trabalhadores e proprietários da terra, idealmente na proporção de meio a meio, mas nem sempre é assim na prática. Alguns proprietários aproveitam-se do desconhecimento ou da situação precária dos trabalhadores para fazer uma divisão muito desigual da produção. Já o arrendamento é uma forma de aluguel da terra, que ocorre quando os proprietários não têm vontade, disposição ou *know-how* para eles próprios conduzirem a plantação.

Alguns teóricos, como Alston & Mueller (2003), têm uma visão positiva do arrendamento: de que isso é muito frequente nos países desenvolvidos e que permite um melhor aproveitamento dos fatores de produção, isto é, não permite que as terras férteis e

disponíveis fiquem improdutivas. Já Castro (2013), em pesquisa qualitativa em Rio Verde em Goiás, demonstra que muitos trabalhadores rurais percebem o arrendamento como algo muito arriscado³⁰, de modo que é preferível trabalhar em terras que sejam de sua própria propriedade ou, no caso de arrendamento, que seja mediado por amigos, conhecidos e/ou parentes.

5.5 GRILEIROS E POSSEIROS

Se fossem somadas todas as áreas de terras cadastradas no Cadastro Ambiental Rural no Estado de Rondônia, há mais área cadastrada do que a área total do Estado. Isso significa que mesmo em um cadastro georreferenciado de precisão, há sobreposição de declaração de posse de terra, ou seja, mais de uma pessoa reivindicando ser o proprietário da mesma terra. Mas isso não ocorre só em Rondônia, mas também no Acre, no Amapá, no Amazonas, em Roraima, no Maranhão, em Minas Gerais, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Santa Catarina (KORTING, 2016, p.82). Isso é uma bomba relógio para conflitos na área rural.

Nessas áreas em disputas, dois conceitos muito frequentes são os de posseiro e de grileiro. O posseiro é, de forma ampla, uma pessoa que faz o uso de uma terra da qual não tem o título de propriedade, cultivando-a para sua subsistência ou produzindo um pequeno excedente para comercialização. Já o termo grileiro é envolto em uma conotação pejorativa, porque envolve a tentativa de fraude nos títulos de propriedade e uma exploração comercial de larga escala.

As políticas públicas para a questão fundiária idealmente deveriam ajudar os posseiros a conseguirem legalizar a terra que cultiva ou a sua inclusão nos programas de reforma agrária, enquanto a grilagem de terra deveria ser combatida. Na prática, não é inco-

³⁰ Observando-se o histórico rural brasileiro, com escravidão, sistema de parcerias e trabalho análogo ao de escravo, esse medo de arriscar-se por parte dos trabalhadores rurais é plenamente justificável.

num ver as forças do Estado (Judiciário e Polícia) reprimindo os posseiros e legalizando os roubos de terras feitos pelos grileiros, geralmente de terras públicas (devolutas, reservas ambientais ou territórios indígenas). É importante mencionar que as atividades dos grileiros costumam envolver muito dinheiro, o que fornece recursos para contratar bons advogados ou obter apoio de deputados e outros agentes governamentais. Quando as terras desejadas por grileiros já estão ocupadas por posseiros, os primeiros costumam expulsar os segundos por meios violentos.³¹

Gráfico 1 – Conflitos Rurais no Brasil



Fonte: Girardi (2019), com base nos dados da Pastoral da Terra

Questões para Discussão:

1 – Montem grupos, selecionem povos indígenas mencionados no texto e pesquisem a atual situação deles.

2 – Pesquise os conceitos de posseiro, grileiro, meeiro e arrendatário e discuta com os colegas se esses fenômenos podem ser observados nas áreas rurais no entorno de onde vocês moram.

³¹ No Brasil, o Estado do Pará tem liderado os rankings de violência no campo.

3 – Pesquise se há sociedades tradicionais na sua região e se a terra deles foi legalmente demarcada (como TI ou Terras Indígenas, por exemplo).

4 – Pesquise sobre o Relatório Figueiredo e discuta com os seus colegas se o que acontecia naquela época ainda acontece atualmente.

Sugestões para Aprofundamento:

O RETORNO da terra. Documentário. Diretora: Daniela Fernandes Alarcon. Reporter Brasil: 25 minutos. Brasil, 2015.

QUILOMBOS Vivos. Documentário. Diretora: Denise Monson. Brasil, 2006, 52 minutos.

À SOMBRA de um delírio verde. Documentário. Diretores: An Baccaert, Cristiano Navarro e Nicola Mu. Brasil, 2012, 29 minutos. (Luta dos Guarani-Kaiowá)

ARRIOCH, David. **O Cotidiano do Boia-fria.** In: ARRIOCH, David. *David Arrioch – Jornalismo Cultural*, Paranavaí -PR. 16 de abril de 2010.

CAPÍTULO 6 - A REFORMA AGRÁRIA NA HISTÓRIA RECENTE E O MST

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Esse aspecto não é diferente no mundo rural, o que significa que existem poucas pessoas que possuem muita terra e muitas pessoas não têm, mas querem e precisam de terras para trabalhar. O quadro abaixo (Quadro 4) traz os números do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE. O problema de concentração fundiária pode ser resolvido por meio de reformas agrárias, mas essa é uma solução que desagrade uma elite agrária, que historicamente fundamentou na terra o seu poder e os seus privilégios frente ao Estado e à sociedade brasileira.

Quadro 4 – Número e Tamanho de Estabelecimentos Rurais Brasileiros

Menos de 10 hectares	2.543.681
De 10 a 100 hectares	1.980.684
De 100 a 1.000 hectares	420.719
De 1000 a 10.000 hectares	48.753
Mais de 10.000 hectares	2.450
Produtores sem terra	77.037
Total	5.073.324

Fonte: (VAINFAS *et al.*, p. 43), com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

6.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Como já foi apresentado em capítulos anteriores, há registros históricos de vários conflitos em torno da terra, como a Guerra do Contestado (1912 - 1916) ou as Ligas Camponesas (anos 1950s e 1960s). Talvez essa última possa ser considerada como uma antecessora do MST como movimento social organizado no campo. Foi com a proposta de Reforma de Bases do presidente João Goulart que um governo colocou a reforma agrária na agenda nacional, embora essa proposta não tenha sido colocada em prática. De

mais imediato, o medo de uma reforma agrária fez com que a elite agrária apoiasse o Golpe Militar de 1964.

Nesse sentido, os militares no poder propuseram o Estatuto da Terra, também gerou expectativas, mas aparentemente servia mais para esfriar os ânimos ou conseguir apoiadores do que uma real reforma agrária.

Um fenômeno importante durante o período da Ditadura Militar Brasileira foi uma inclinação de uma parte do clero da Igreja Católica em favor de uma melhor redistribuição de terras, na época em que o catolicismo era a religião de mais de 90% da população. Esse apoio de parte do clero católico aos camponeses e aos trabalhadores rurais, inclusive em um contexto político ditatorial – que poderia ser uma ameaça a vida desses líderes religiosos – pode soar estranho para quem entra em contato com esse assunto pela primeira vez. Mas, conforme Comparato (2001, p.114), o contexto internacional de Guerra Fria de antagonismo entre Socialismo e Capitalismo acabou produzindo esse fenômeno. O medo de que os camponeses pobres, famintos e sem acesso à terra, comesçassem a buscar uma alternativa de uma vida melhor, inclusive se aproximando de ideias socialistas.

Não se deve esquecer de que, nesse contexto, a maior potência autoidentificada como socialista, a União Soviética, era oficialmente atea, ou seja, não era um Estado laico, no qual assuntos religiosos e políticos devem ser separados, mas um Estado ateu, para o qual nenhum deus existe e as religiões são desencorajadas. De forma resumida, parte da Igreja Católica temia que a fome e a miséria levassem os camponeses e trabalhadores rurais a buscar no socialismo uma vida melhor e acabassem tornando-se ateus. Essa facção de religiosos que acreditava que era dever moral, ético e cristão da Igreja Católica posicionar-se em favor dos camponeses pobres ficou conhecido como os intelectuais da Teologia da Libertação, da qual o frei excomungado Leonardo Boff é provavelmente

o nome mais conhecido e, até hoje, ele é alguém muito rejeitado pelos católicos mais conservadores.

6.2 A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL NA CONTEMPORANEIDADE

Uma das maiores lutas de trabalhadores rurais na história do Brasil, especialmente a partir de meados do século XX, tem sido pela reforma agrária. À época da elaboração da Constituição Federal de 1988, foram construídos mecanismos que teoricamente permitiriam uma reforma agrária, apesar da forte resistência de grupos de latifundiários. Mas com a eleição do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) e sua inclinação neoliberal, as propostas de reforma agrária ficaram fora da agenda governamental. A mesma tendência persistiu no governo seguinte de Itamar Franco (1992-1994).

Isso mudou no segundo ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) quando ocorreu o Massacre de Eldorado do Carajás em 1996 e mudou a história da reforma agrária. Dezenove trabalhadores sem-terra foram massacrados pela Polícia Militar do Estado do Pará no Município de Eldorado do Carajás. O episódio chamou a atenção internacional para a violência no campo e o problema de concentração fundiária no Brasil. Naquele momento, o governo brasileiro demonstrava-se sensível à opinião pública internacional e queria projetar uma imagem positiva no Brasil no exterior. O governo federal decidiu colocar a reforma agrária na agenda política, inicialmente consultando organizações internacionais sobre o modelo a ser adotado.

6.2.1 O MODELO DE REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO PROPOSTO PELO BANCO MUNDIAL

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), cogitou-se um modelo de reforma agrária de mercado no Brasil de acordo com sugestões do Banco Mundial. Nele, o

Estado Brasileiro entraria como um intermediário entre proprietários da terra e trabalhadores sem-terra, comprando dos primeiros e vendendo para os segundos, sob condições favoráveis como parcelando no longo prazo e com juros acessíveis.

Para os defensores desse modelo, os assentados conquistariam a terra por meio de seu próprio trabalho sem a necessidade de “esmola” estatal, de modo que valorizariam mais a terra adquirida e trabalhariam com mais empenho. Esse modelo afastaria eventuais aventureiros, que queriam apenas entrar no programa, mas que não tinham intenção de trabalhar e produzir. Sauer (2010, p. 101-102) aponta que o discurso governamental era de que esse modelo seria mais rápido e eficiente do que outros. Além disso, faltavam recursos públicos para pagar indenizar pelas desapropriações e que o governo não podia ficar refém da pressão desses movimentos sociais.

Já para os críticos, entre os quais estão muitos movimentos sociais e associações (MST, CONTAG e a Comissão da Pastoral da Terra), esse modelo não corrige desigualdades sociais, uma vez que não há uma verdadeira redistribuição de riquezas: os ricos continuam ricos e os pobres, endividados. Esse é um modelo de reforma agrária que mascara o verdadeiro problema do Brasil que é a concentração de riqueza e renda. Nesse sentido, uma medida importante para combater as desigualdades e desincentivar a ociosidade das terras (não produzir nada nelas)³² seria reestruturar o Imposto Territorial Rural (ITR) sobre os latifúndios, que é baixíssimo no Brasil, quando comparado a outros países. Mas essa opção é sistematicamente bloqueada pelas elites agrárias no mundo político.

Até 2010, o modelo de reforma agrária de mercado ainda estava em marcha no Brasil e os resultados e problemas são colocados nos seguintes termos por Sauer (2010, p. 116):

³² Um artigo que detalha essa questão a partir de uma ótica econômica é: LEÃO, Celina Gontijo; FRIAS, Lincoln. As deficiências do Imposto Territorial Rural (ITR). **Revista Debate Econômico**, v. 4, n. 2, p. 96-115, 2016.

“Resumindo, o governo federal foi obrigado a renegociar as dívidas das famílias envolvidas nos programas de compra de terras, com gastos de recursos públicos, mas há questionamentos se há uma saída viável para esse processo. Por diferentes razões, as famílias não tiveram – e há dívidas se terão no futuro – condições para acumular o suficiente para cumprir os compromissos assumidos junto ao banco. Mesmo assim, a proposta é continuar implementando a “reforma agrária de mercado” no Brasil.”

6.3.2 O MODELO DE REFORMA AGRÁRIA CONSTITUCIONAL

O modelo de reforma agrária constitucional, com o qual os movimentos sociais que lutam pelo direito à terra simpatizam mais, é caracterizado pela desapropriação de propriedades rurais improdutivas, cujos proprietários são indenizados a preço de mercado, e as terras são distribuídas idealmente sem ônus para os beneficiados. É comum que os próprios movimentos sociais indiquem essas propriedades ocupando previamente as terras improdutivas que lhes parecem mais adequadas.

Interessantemente, a área desapropriada no Governo Cardoso para a reforma agrária foi maior do que a do Governo Lula, cujo partido foi historicamente mais comprometido com a reforma agrária. Segundo Marinho (2004), essa aparente contradição pode ser explicada da seguinte forma:

“Uma vez no poder (sobre Lula e o PT), as dificuldades práticas para implementar a reforma agrária pretendida se evidenciaram. As dificuldades decorrem de recursos orçamentários escassos, arduamente disputados por outras demandas, limitada capacidade do aparato governamental para conceber e implementar os programas e os problemas jurídicos relacionados com as desapropriações de terras, antagônicos com um sistema capitalista que enaltece os direitos de posse. As limitações orçamentárias talvez tenham sido o fator limitante principal. O resultado foi uma performance do governo, em termos

de número de famílias efetivamente assentadas em 2003, abaixo da média do governo anterior (...)"

5.3.2 AINDA É VIÁVEL OU DESEJÁVEL UMA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL?

Uma reforma agrária é uma forma de tentar solucionar problemas estruturais da questão agrária – essencialmente sobre o que produzir, quanto produzir, como produzir e para quem produzir –, o que envolve também a questão fundiária – sobre os critérios e limites sobre o uso e a posse das terras. A priori, se há problemas agrários e fundiários profundos, a reforma agrária é um meio de tentar solucioná-los. Em um artigo famoso, Navarro (1997, p. 89) alerta:

“[Engana-se quem acredita que] a necessidade da reforma agrária, por razões econômicas, ou comerciais, deixou de existir, não sendo mais ‘um projeto de futuro’. Sua necessidade é meramente ética, procurando universalizar a cidadania. Em consequência, movimentos que a defendem são, quando muito, uma volta ao passado”.

Para o autor, uma reforma agrária ainda pode ser benéfica porque que os assentamentos rurais em municípios pequenos têm repercussão econômica e comercial importantes, descentralizando a riqueza e estimulando novas iniciativas econômicas. Além disso, a Reforma Agrária tende a “democratizar” ou complexizar a lógica política local, desafiando as formas tradicionais de dominação. Em outras palavras, em municípios em que as terras estão nas mãos de poucos grandes fazendeiros à moda dos antigos coronéis, uma verdadeira democracia na política local é mais difícil. Embora o artigo seja dos anos 1990s, os argumentos de Navarro ainda fazem sentido.

É necessário mencionar que mesmo as elites agrárias conseguem se beneficiar dos projetos de reforma agrária com aquele jeitinho brasileiro. Alguns latifundiários têm terras as quais eles não conseguem vender por diferentes motivos (mal localizadas, não

servem para agricultura ou pecuária, não encontram compradores, etc.) e desejam ter suas terras desapropriadas pelo governo porque a indenização que receberão é mais alta do que se conseguissem um comprador particular. Obviamente, essa não é a regra geral, mas também não são casos raros.

Algumas experiências históricas de redistribuição de terras tiveram resultados positivos em relação a uma melhor distribuição das terras e uma maior de produção de alimentos para consumo humano (e a um preço mais acessível), como no exemplo francês:

“Na França, por exemplo, antes da Revolução Francesa, no fim do século XVIII, os latifúndios ocupavam cerca de 50% das terras. Um dos reflexos da revolução foi a reforma agrária realizada, que confiscou a terra da nobreza e do clero, dividiu-as e as vendeu aos camponeses com o prazo de 10 anos para quitarem a dívida. Ainda hoje, quase 60% da área agrícola francesa é ocupada por pequenas propriedades que praticam a agricultura familiar”. (VAINFAS *et al*, 2020, p. 42)

Outro caso de reforma agrária famosa é o do México. Na análise de Furtado (1978, p. 303-310), um dos economistas mais famosos do Brasil, o caso mexicano³³ é complexo. A reforma agrária mexicana não abrangeu todo o território nacional, deixando algumas áreas agricultáveis de fora. Além disso, salienta que, na primeira fase da reforma, quando a terra foi expropriada dos grandes latifundiários, algumas dessas fazendas tinham uma produção de larga escala e ao distribuir essas terras a pequenos agricultores que usavam técnicas agrícolas mais rudimentares, a quantidade total da produção na mesma terra reduziu, inclusive chegando ao ponto do México precisar importar alimentos nos anos 1930s.

É importante notar que à época da Revolução Francesa (1789-1799) e à época das lutas zapatistas por terra no México (1910-1940), o fator mais importante para a questão agrária era

³³ Celso Furtado no seu livro “A Economia Latino-Americana” também analisa os processos e os resultados de outras reformas agrárias no subcontinente como a boliviana e a chilena.

o mesmo da questão fundiária: o acesso à terra. Isso foi antes da **Revolução Verde** nos países desenvolvidos nos anos 1940s e da **Modernização Conservadora**³⁴ no campo dos países periféricos nos anos 1960s e 1970s. Nos períodos posteriores a esses fenômenos, a questão agrária demandaria, além do acesso à terra, as condições de cultivá-las e sobreviver da produção em um mundo competitivo: acesso a financiamentos, a insumos de boa qualidade, estradas em boas condições de tráfego e acesso a mercados consumidores.

Um ponto importante é o mal uso (ou uso exagerado) da expressão “reforma agrária” para se referir às políticas públicas no Brasil de “minidistribuição” de terras. Dito de outra forma, uma distribuição insuficiente de terras não acompanhada das condições de produção e comercialização não pode ser chamada de uma verdadeira reforma agrária. Girardi & Fernandes (2008) chamam o que aconteceu no Brasil entre 1988 e 2006 de uma “**Reforma Agrária Conservadora**”, uma distribuição de terras que não incomodou a elite agrária brasileira, porque, regra geral, as terras distribuídas em geral estavam situadas em regiões pouco valorizadas, de baixa fertilidade, com infraestrutura ruim e longe dos grandes mercados consumidores.

Quando é feito uma mera distribuição de terras ou uma “reforma agrária conservadora” (nas palavras dos autores supracitados), os assentados não conseguem produzir, não conseguem escoar a sua produção, não conseguem vender seus produtos ou não conseguem concorrer em uma economia competitiva. Em outras palavras, os assentamentos feitos dessa forma estão praticamente condenados ao fracasso de modo que os assentados acabam vendendo as terras recebidas e indo embora. Ao final, os críticos da reforma agrária atribuem o fracasso à preguiça, à falta de vocação ou à desonestidade dos assentados.

³⁴ Alguns autores tratam a Modernização Conservadora que ocorreu na América Latina nos anos 1960 e 1970, como parte da Revolução Verde ou como a sua chegada atrasada na periferia do sistema capitalista.

Quadro 5 - Total de famílias historicamente assentadas e total de famílias existentes em assentamentos em 31 de dezembro de 2010. Brasil e Regiões.

Região	Historicamente Assentados	Permanecem em 2010	Diferença
Centro-Oeste	210.955	137.773	73.182 (-34,7%)
Nordeste	403.820	306.928	96.892 (-24,0%)
Norte	514.748	398.899	115.849 (-22,5%)
Sudeste	54.455	40.866	13.589 (-24,9%)
Sul	54.524	35.946	18.578 (-34,0%)
Total	1.238.502	920.412	318.090 (-25,6%)

Fonte: Mattei (2021, p. 316-317), elaborado com dados do Sipro/Incrá.

Embora abundem histórias de pessoas que se inscreveram em programas de reforma agrária com a intenção de ganhar um pedaço de terra para revendê-la imediatamente depois, como acontece também no caso de programas de distribuição de habitação popular nas áreas urbanas, isso não significa que se deva dar fim a esses programas. Isso alerta para a necessidade de aprimorar os mecanismos de seleção e acompanhamento dos assentados bem como a reintegração mais rápida das terras em caso de desistência ou fraude.

Pode-se observar no quadro acima que a proporção de pessoas que permanecia nas terras era maior que a que as abandonava, apesar das dificuldades e apesar da natureza de “reforma agrária conservadora”. Na realidade, como defende Ayoub (2010), há uma tendência os meios de comunicação em massa, aliados do agronegócio, de enfatizar as histórias de insucessos de assentamentos ou associar a ocupação de terras com vandalismo.

A reforma agrária conservadora na última década, no entanto, vem sendo substituída por uma lógica ainda mais que conservadora, na qual os interesses dos mais fortes prevalecem. Conforme a fronteira agrícola têm se expandido e as terras improdutivas (mas férteis) disponíveis vão diminuindo, a terra vai se tornando escassa e cara, mesmo aquelas que antes não eram tão cobiçadas.

Os grandes latifundiários e seus aliados começam a pressionar pelo fim de grandes políticas públicas como a reforma agrária, pelo fim da delimitação de terras indígenas ou contra a criação de novas reservas florestais.

O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA

Embora o MST seja provavelmente o movimento social do campo mais famoso do Brasil, ele não é o único. Há outras lutas no campo, muitas das quais não são institucionalizadas (com uma organização formalizada e burocratizada) ou que não são tão conhecidas pelo público geral, como a luta dos posseiros, a luta contra a escravidão no campo, os desterrados pelas barragens, camponeses expulsos de suas terras por grileiros, a luta de indígenas e quilombolas pela demarcação de suas terras, etc.

No levantamento feito por Miranda & Fiuza (2017), ao lado do tema de movimentos sociais rurais (movimentos sindicais e trabalhistas, Ligas Camponesas, MST, MST, PT, etc.), as questões mais investigadas em ordem de frequência são: os enfrentamentos sofridos por esses movimentos; educação; gênero e juventude; trabalho, organização produtiva e desenvolvimento; sociabilidade, memória e identidade; agroecologia e ambiente; ação estatal, direito e sistema penal; práticas comunicativas e usos de TICs; territorialização, desterritorialização e configuração do espaço; mídia; e obra autoral. Além disso, a análise demonstra que a partir de 2003, com a ascensão do PT, mais receptivo a agenda dos movimentos sociais rurais, eles tenderam a ficar menos combativos do que antes.

As origens do MST, de uma forma mais ampla, podem ser relacionadas com a estrutura fundiária concentradora no Brasil e as promessas não cumpridas de reforma agrária como as da Reforma de Base do presidente João Goulart em 1963 ou as do Estatuto da Terra proposto na Ditadura Militar Brasileira em 1964. No

entanto, a organização das forças que dariam forma ao MST remete à criação da Comissão da Pastoral da Terra (CPT) em 1975 pela Confederação Nacional de Bispos do Brasil (CNBB). Nela, criticavam-se a violência no campo, a modernização conservadora e a expansão da fronteira agrícola na Amazônia, beneficiando apenas a elite agrária brasileira. O posicionamento da Igreja Católica, nesse contexto, legitimava as reivindicações de camponeses sem terra.

Oficialmente, o MST foi institucionalizado em 1984 em um congresso que durou três dias e contou com a presença de representantes de camponeses de 13 Estados, que lutavam pelo direito à terra, unificando várias iniciativas de camponeses espalhadas pelo país, na cidade de Cascavel no Paraná (PEREZ, 2017, p. 27). Desde então, o MST tem sido um ator social e político importante na história do Brasil. Pode-se compreender os seus ideais e objetivos a partir dos lemas que o movimento adotou ao longo dos anos como: *“terra para quem nela trabalha”*, *“sem reforma agrária não há democracia”*, *“enquanto o latifúndio quer guerra, nós queremos terra”*, *“ocupar, resistir, produzir”*, *“Reforma Agrária: por um Brasil sem latifúndio”*, etc.

As elites agrárias tenderam a considerar o MST como um inimigo ou, pelo menos, uma ameaça aos seus interesses. A estratégia delas foi conseguir aliados poderosos, entre os quais: a grande imprensa nacional e um grande grupo de parlamentares (bancada ruralista). A primeira convence a opinião pública a enxergar o MST de uma forma negativa e a segunda impede que avancem projetos de leis desfavoráveis a elas³⁵.

Várias pesquisas (AYOUB, 2007; INDURSKY, 2003; LYRA, 2010; SOUZA, 2003; SOUZA, 2004) demonstram como a grande imprensa constrói e apresenta uma imagem extremamente negativa do MST e consegue convencer a opinião pública. A essa imprensa, interessam apenas notícias e reportagens que reforcem

³⁵ As relações entre o MST e a bancada ruralista é um tema longo e complexo. De um modo generalizante, pode-se afirmar que a bancada ruralista se posicionava no sentido de tentar bloquear a realização dos anseios e interesses do MST.

a ideia de que o MST é composto de vândalos, bandidos, ladrões, comunistas, preguiçosos, gente atrasada, etc. Souza (2004), por exemplo, demonstra como a Revista *Veja*, a mais lida do Brasil durante décadas, posicionou-se em oposição ao MST, por meio de estratégias que variavam desde o silenciamento³⁶ até outras, como afirmações não respaldada pelos fatos e capas tendenciosas. Em contraposição, a elite agrária é apresentada como composta de empresários trabalhadores, modernos, tecnológicos, arrojados e honestos que ajudam o Brasil a se desenvolver e a economia nacional a crescer.

A partir dos anos 1990, vários aspectos do MST (a sua luta pela reforma agrária, a sua ação política, a sua imagem construída pela mídia, a sua relação com governos de orientação ideológicas diferentes, etc.) foram pesquisados. Em um artigo conhecido, Navarro (1997) tentava desconstruir algumas teses sobre o MST³⁷. Uma delas era justamente a ideia de que a única estratégia de ação política do movimento era a ocupação (ou “invasão” na perspectiva dos latifundiários) de terras improdutivas, mas o autor demonstra que havia muitas outras, como negociação com autoridades, partidos políticos e sindicatos; além de marchas, abaixo-assinados, jejuns, atos públicos, rádio comunitária; divulgação na internet, venda da produção, etc. Outra dessas teses é que os assentamentos estabelecidos foram bem sucedidos, demonstrando a eficácia da reforma agrária promovida pelo governo. O autor responde que o resultado, em termos de produção da agricultura familiar, foi melhor do que o programa não tivesse sido implantado, mas abaixo do seu potencial.

³⁶ O silenciamento ou a invisibilização ocorrem quando as ações positivas e notáveis, que mereceriam ser destacadas, simplesmente não são noticiadas, como se não tivessem acontecido.

³⁷ Uma das estratégias acadêmicas de produção de artigos é desconstruir mitos ou crenças do senso comum. No entanto, alguns autores, sem encontrar mitos relevantes, parecem criar suas próprias caricaturas de mitos para ter o que criticar, ou seja, inventam o problema para que a solução possa ser inventada. Não sei se esse é o caso, mas várias das teses apresentadas pelo autor, observadas da perspectiva atual, não parecem nada factíveis. Não descarto, no entanto, que talvez fizessem sentido à época em que o artigo foi publicado.

Pode-se afirmar que a reforma agrária tem sido o maior objetivo (ou um dos maiores objetivos) do MST. Nesse sentido, depois de décadas de distribuição de terras para o programa nacional de reforma agrária, poderia ser esperado que o movimento tivesse perdido força, uma vez que o acesso à terra, pelo menos parcialmente, foi alcançado. No entanto, a luta tem continuado. Muitos até hoje não foram contemplados pela terra, outros receberam terras em lugares sem condições de produção, outros não conseguiram acesso a linhas de crédito para produção ou transporte e, além disso, novos desterrados associam-se ao movimento.

Box 2 - Relato de uma Assentada.

Em seu trabalho de conclusão de curso, Élica Gomes dos Santos, moradora do Assentamento 18 de Maio, no Município de Barra de Bugres – MT, relata a trajetória da sua comunidade, desde as primeiras limpezas do terreno para o roçado, passando por episódios como a escassez de alimentos no primeiro ano de ocupação e as conquistas graduais (cooperativa de produção de farinha de mandioca, ônibus para o transporte escolar, posto de saúde e escola dentro do assentamento) até finalmente a conquista do título de posse da terra. Em um dos trechos mais emocionantes e fortes sobre as dificuldades dos assentados:

“O mais difícil para mim foi quando o meu filho [uma criança em transporte escolar entre a cidade e o assentamento] chegou em casa às 22 horas da noite e me disse que o ônibus havia quebrado ao meio-dia. Com isso, eles tinham vindo caminhando de volta para casa. Naquele momento, sem água ou comida, a sede era tanta que ele acabou bebendo a própria urina”. (SANTOS, 2021, p. 19)

O principal fio condutor do relato é que cada melhoria no assentamento foi uma conquista a partir de uma luta intensa e trabalho de seus moradores. Nada foi dado como presente ou “gratuitamente”, assim como não é possível sobreviver no campo sem trabalhar.

SANTOS, Élica Gomes dos. **Luta, História e Reforma Agrária: a formação do Assentamento 18 de Maio em Barra do Bugres – MT. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História).** Orientador: Rogério Makino. Universidade do Estado de Mato Grosso, Diretoria de Gestão de Ensino a Distância (DEAD/UNEMAT), 2021.

Questões para Discussão:

1 – A reforma agrária de mercado proposta pelo Banco Mundial pode ser considerada uma reforma agrária conservadora? Por quê?

2 – Faça uma pesquisa com algumas pessoas próximas e mais velhas (pai, mãe, avô, avó, tio, tia, vizinho, amigo mais velho, etc.) perguntando sobre o que eles sabem e pensam sobre o MST. Anote a resposta e analise se a imagem que eles têm é positiva, negativa ou ambígua. Depois reflita com os colegas sobre o papel da imprensa na construção dessa imagem.

Sugestão para Aprofundamento:

TERRA para Rose. Documentário. Diretora: Tetê Moraes. 84 minutos. Brasil, 1987.

CAPÍTULO 7 – AGRICULTURA FAMILIAR

“No Brasil, há mais de 4 milhões de agricultores familiares, e a agricultura familiar é responsável, segundo estimativas do IBGE, pelo fornecimento de 70% dos alimentos básicos, consumidos pela população brasileira. Esse tipo de agricultura na qual predomina a policultura, contribui para a erradicação da fome e da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.” (Vários Autores, 2020, p. 140)

Há vários critérios que podem ser usados para se classificar a agricultura (VIEIRA, 2016). Quando se usa o critério da finalidade, tem-se a *agricultura de subsistência* – para a própria alimentação – e a *agricultura comercial* – para geração de lucros do produtor e intermediadores comerciais. Quando se usa o critério da técnica, tem-se a *agricultura tradicional* – com técnicas ensinadas pelas gerações mais velhas para as gerações mais jovens –, a *agricultura moderna* – com amplo uso de tecnologia – e a *agricultura orgânica* – cuja maior preocupação é a sustentabilidade e a conservação ambiental. Quando se usa o critério do tipo de produto, pode-se pensar nas categorias de “modelo texano” – no qual os produtos parecem todos padronizados ou que poderiam ter sido produzidos em qualquer lugar – e “modelo californiano” – no qual os produtos tentam parecer diferenciados, raros ou exclusivos.³⁸ Quando se usa o critério do tipo de mão-de-obra, alguns autores diferenciam *agricultura patronal* – relação de empregador e empregado – e *agricultura familiar* – baseada na cooperação entre pessoas que mantêm vínculos de parentesco. Nesse capítulo, discutiremos essa última categoria.

A agricultura familiar é um dos temas mais estudados na Sociologia Rural mundo afora. Mas isso não significa que essa expressão se exatamente ao mesmo fenômeno, pois não existe uma definição única ou consensual. Há algumas que têm natureza essencialmente acadêmicas (sociológica, antropológica, econômica, etc.)

³⁸ Essa diferenciação é esmiuçada na Geografia Rural por Gonçalves (2004).

e outras de natureza jurídica. Nesse sentido, é até difícil comparar pesquisas sobre a agricultura familiar em diferentes países feitas por pesquisadores diferentes, porque cada um define em termos distintos.

7.1 DUAS DEFINIÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR: A BRASILEIRA E A ESTADUNIDENSE

A expressão “agricultura familiar” pode evocar uma imagem de pequenos agricultores e uma agricultura de subsistência (sem lucros) com técnicas antigas e ineficientes, algo incompatível com o mundo contemporâneo, da produção em larga escala e de uma sociedade do consumo. Uma outra imagem também recorrente é a de uma vida idílica, mais simples, saudável, longe dos elementos nocivos da sociedade moderna. Mas como comenta Wilkinson (1996):

“Num primeiro momento focalizei a minha análise sobre o papel do campesinato e a pequena produção, não como vestígio do passado ou atores com uma capacidade peculiar de resistência em face dos processos de modernização, mas como um elo privilegiado do complexo agroindustrial que representava a forma de modernização capitalista da agricultura”.

O pesquisador supracitado é famoso por estudar a agricultura familiar, em um quadro mais amplo, como parte de um complexo agroindustrial, não apenas compatível com a modernidade, mas integrado a todo um nicho socioeconômico. Em outras palavras, a agricultura familiar está conectada a uma rede mais ampla de produção, comercialização e transformação, mas essa complexa rede³⁹, muitas vezes, é invisibilizada diante de outros

³⁹ Para pensar nessa rede que envolve a agricultura familiar, pense em uma pamonharia em um aplicativo de comida. Ela pode usar milho oriundo da agricultura familiar e envolve várias pessoas e empresas: a família que planta o milho, a pamonharia e seus funcionários, os desenvolvedores do aplicativo, o entregador terceirizado que leva o produto ao consumidor, etc.

processos ou temas mais populares. Esse tipo de agricultura não é sinônimo de atraso ou simplicidade.

Navarro & Pedroso (2011) chamam atenção para o fato de que para ser chamado de agricultura familiar nos Estados Unidos, é necessário preencher um único requisito: *o gerenciamento ou administração familiar da unidade produtiva rural*. Já no Brasil, os critérios para se definir a agricultura familiar são muitos e apontam no sentido de favorecer uma agricultura de pequena escala. Os autores acreditam que a natureza desses critérios tem a ver com uma idealização de um mundo rural minifundiário ou uma comunidade de pequenos agricultores, do tipo do mito jeffersoniano. Esses critérios funcionariam como desincentivo para que os agricultores familiares pudessem crescer e tornarem-se grandes empresários do agronegócio.

Em alguma medida, na perspectiva dos autores acima, mas principalmente no sistema de classificação de Vieira (2016), não é dada atenção à questão da exploração ou mais-valia na agricultura familiar, como se a família fosse uma unidade, algo supostamente muito diferente da agricultura patronal que pressupõe uma relação entre empregador e empregado. É uma perspectiva um pouco problemática, porque parte da premissa de que um cônjuge não possa explorar ou oprimir o outro ou que os filhos não possam ser economicamente explorados por seus responsáveis, o que não necessariamente é verdade.⁴⁰ Além disso, é possível a contratação de mão-de-obra extrafamiliar pela agricultura familiar, o que mostra a complexidade do fenômeno.

Navarro & Pedroso (2011) acreditam que o caso estadunidense, sob uma perspectiva histórica, é interessante para ser analisado, pois como a definição de agricultura familiar lá é mais ampla pode ajudar a pensar o caso brasileiro. Em um período de aproximadamente um século, pelo menos cinco tendências podem

⁴⁰ Nesse sentido, as obras de Christine Delphy problematizam as relações entre cônjuges e a possibilidade de um explorar economicamente o outro. Já Neves (2012) traz à baila a complexa relação entre família e trabalho infantil.

ser observadas na trajetória da agricultura familiar nos Estados Unidos: 1) a diminuição no número total de estabelecimentos rurais; 2) o esvaziamento populacional das regiões rurais; 3) o crescimento da área média dos estabelecimentos rurais; 4) a capitalização das atividades agrícolas (deixando a subsistência para tornar-se um investimento); e 5), dependendo do tipo de lavoura, é a maior de participação da mão-de-obra não familiar do que a familiar.

É possível que os autores acima vejam com bons olhos a quarta e a quinta tendência (capitalização e a geração de empregos), pois elas estariam relacionadas com o desenvolvimento capitalista, pautadas no crescimento econômico como um fim em si mesmo. No entanto, para o Brasil, inspirar-se em um modelo de agricultura familiar como o dos Estados Unidos que condiciona a concentração fundiária e o êxodo rural parece contraproducente, agravando ainda mais esses vícios da questão agrária nacional.

No Brasil, a agricultura familiar, em termos legais-jurídicos, é definida pela Lei nº 11.326/2006, impondo quatro pré-requisitos que devem ser preenchidos simultaneamente: (1) não tenha, a qualquer título, área maior que 4 módulos fiscais; (2) utilize mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento; (3) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e (4) dirija o estabelecimento ou empreendimento com a família.

Salientando que o módulo fiscal é uma medida agrária expressa em hectares e calculada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e varia de acordo com o município. Em alguns municípios, o módulo fiscal pode ser equivalente a 5 hectares e, em outros, mais de 100 hectares. Isso significa que o que pode ser considerado como agricultura familiar em um lugar no Brasil e pode não ser em outro.

Quadro 6: Classificação de Imóveis Rurais no Brasil

Minifúndio	1 módulo fiscal
Pequena Propriedade	Entre 1 e 4 módulos fiscais
Média Propriedade	Entre 4 e 15 módulos fiscais
Latifúndio	15 módulos fiscais ou mais

Fonte: Lei nº 8.629/1993

A produção agrícola reconhecida como oriunda de agricultura familiar pode ser beneficiada com algumas políticas públicas como a da lei nº 11.497 de 16 de junho de 2009, que estabelece que 30% dos recursos destinados para o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) devem ser para comprar gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. É importante mencionar que a merenda escolar é, em alguns casos, a única refeição do dia de crianças e adolescentes, ou seja, essa é uma política pública importante no combate à fome e aos efeitos da miséria no Brasil. Já para os agricultores familiares, essa lei ajuda a contornar uma de suas preocupações que é não ter mercado consumidor para sua produção ou não conseguir competir com grandes produtores comerciais. Outra política pública importante no Brasil que está relacionada com a agricultura familiar é o PRONAF, que será mais bem detalhada na seção seguinte.

7.2 PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Como já comentamos, apenas a distribuição de terras sem as condições de produzir é sinônimo de condenar o PNRA ao fracasso. Nesse contexto, o PRONAF foi uma política pública criada para fornecer as condições de produção, em especial, recursos para custeios e investimentos⁴¹: comprar sementes, adubos, defensivos (pesticidas, herbicidas, fungicidas, etc.), ferramentas e

⁴¹ Existe uma diferença entre custeio e investimento. O custeio são os recursos que serão consumidos para **uma** safra, como no exemplo do custeio de sementes. Já o

máquinas. Mas também versa sobre a implantação, a ampliação ou a modernização de estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Os grandes fazendeiros conseguiam (e conseguem) financiamento nos bancos comerciais privados, mas os pequenos agricultores familiares e assentados do PNRA tinham dificuldades de obter esses recursos (SCHNEIDER et al, 2004). Assim, o PRONAF, que veio a preencher essa lacuna, e o PNRA são provavelmente as duas maiores políticas públicas voltadas para beneficiar os pequenos agricultores ou o campesinato da história do Brasil, embora haja outras.⁴²

Como os pequenos agricultores formam um grupo muito heterogêneo e o Brasil tem especificidades regionais diversas, o PRONAF dividiu seus potenciais beneficiários em grupos (A, A/C e B), além de criar subprogramas e linhas de créditos especiais (PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Semiárido, PRONAF Floresta, PRONAF Agroecologia, etc.). Há uma tentativa contínua de adaptação dos grupos, subprogramas e linhas de créditos para melhor atender as necessidades dos agricultores.

No estudo de Guanziroli (2007), que fazia um balanço de uma década do PRONAF (1995 – 2005), defendia que o programa não deveria ser extinto, mas aprimorado a partir da identificação dos problemas ou fatores que fizeram que o programa funcionasse em um nível abaixo do seu potencial e superá-los. Os quatro principais seriam: i) a falta ou a baixa qualidade da assistência técnica; ii) dificuldade no gerenciamento dos recursos; iii) falta de visão dos técnicos; iv) falta de integração ao mercado. Na época, o autor também observou que a maioria das famílias que recorriam ao

investimento tem uma lógica de que estruturação de longo prazo, que será usado em mais de uma safra, como no caso de um trator.

⁴² Há outros programas que também beneficiam o pequeno produtor rural como o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros.

programa era do sul do país e isso acontecia por eles terem um grau de instrução maior. Além disso, ressalta ao final do texto que a expansão do programa tem diminuído a sua eficiência e qualidade.

Da pesquisa de Guanzioli (2017), com recorte temporal final em 2005, à pesquisa de Bianchini (2015), que é mais recente, observa-se uma oscilação no número de contratos do PRONAF, com grande crescimento em sua primeira década de existência e uma tendência de diminuição na segunda década:

“Ao longo da década mais do que dobrou o número de contratos do PRONAF, 2,5 milhões de contratos na safra 2005-06, 2,2 milhões de contratos na safra 2012/2013 e 1,897 milhão de contratos na safra 2014/2015, contra uma média de 900 mil contratos no segundo período do Governo FHC” (BIANCHINI, 2015, p. 96).

O futuro do PRONAF está ligado ao da agricultura familiar e vice-versa. Uma decisão governamental de esvaziar os recursos do programa ou de não atualizar seus subprogramas e linhas de crédito pode implicar um enfraquecimento da agricultura familiar no Brasil. No caminho inverso, a desestruturação da agricultura familiar faz com que menos contratos do programa sejam firmados.

7.3 DESAFIOS À AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A agricultura familiar, na definição brasileira, tem enfrentado muitos desafios no país: a falta de acesso à terra, o poder e a resistência da elite latifundiária, a dificuldade de financiar e escoar a produção, etc. Como vimos, alguns programas como o PRONAF e a cota de 30% do PNAE ajudaram a amenizar alguns desses problemas. No entanto, há desafios que envolvem outros aspectos que põem em risco a própria organização familiar voltada para a produção agropastoril ou, como, por exemplo, quando os filhos

de agricultores familiares não vislumbram para si um futuro no campo ou não encontram condições de construir esse futuro.⁴³

Nesse sentido, Ellen Woortman (2012, p. 343) discute a dificuldade de manter a agricultura familiar e a sua forma de vida tradicional nas comunidades de ascendência alemã no Sul no Brasil ao longo das gerações. No século XX, os fatores que condicionavam essa degradação eram a penetração de valores mais individualistas, típicas do capitalismo liberal, e o crescimento da população diante da escassez de terras disponíveis na região.

“Desse modo, ao longo de algumas gerações, a fragmentação da terra não só torna inviável a reprodução social do campesinato, como gera processos que vão da concentração da propriedade pela compra de minifúndios pertencentes a várias famílias incapazes de manter sua condição camponesa à invasão de terras não trabalhadas.”

Carneiro (1998), em sua pesquisa sobre jovens rurbanos (neologismo que se refere a uma mistura do urbano e do rural), alerta que a agricultura familiar sofre uma ameaça geracional, oriunda dos valores e desejos atrelados a modernidade urbana. Parte dos jovens de famílias rurais faz planos para o futuro que não envolvem a continuação das atividades econômicas da propriedade da família. Em uma parcela significativa dos casos, pretendem viver na cidade e exercer profissões tipicamente urbanas. Obviamente, há um abismo que separa os planos juvenis e as situações concretas que condicionam as oportunidades e as alternativas. Mas a intensificação dessa tendência pode significar o esvaziamento do campo no futuro próximo.

⁴³ Esse tema é discutido por um dos grandes nomes da Sociologia. Pierre Bourdieu, no livro “O Baile dos Solteiros”, descreve como a valorização das características urbanas e a estigmatização das características rurais impulsionavam o êxodo rural feminino e o surgimento de uma geração de rapazes rurais “incassáveis”. Isso significa que nenhuma moça queria se casar com um caipira, um sitiante, um chacareiro ou um trabalhador rural. **A consequência era uma tendência de extinção de um modo rural de vida.**

Em complemento com o que foi dito anteriormente, os dados do Censo 2010 revelam que a população rural brasileira está envelhecendo, isto é, a média da idade das pessoas e a proporção de idosos que residem na área rural estão aumentando. Esse envelhecimento impõe alguns desafios, porque justamente essa faixa etária costuma ter mais demanda por serviços de saúde e maiores dificuldades de mobilidade.

Por fim, uma questão que problematiza e desafia visões monolíticas ou simplificadoras sobre a agricultura familiar é trazida por Emília Moreira (2006). Enquanto muita gente idealiza ou romantiza esse tipo de agricultura como sinônimo de preservação ambiental ou menos danosa à natureza, os dados apresentados na obra da autora, mesmo que não possam ser generalizados, vão em sentido contrário. Em algumas regiões, em que as propriedades rurais vão se tornando menores em função da divisão por herança, a terra passa a ser explorada de forma intensiva, o que pode acelerar o processo de desertificação em determinados locais, como em algumas regiões no Nordeste brasileiro. Obviamente, esse fenômeno não pode ser encarado como uma regra geral, mas é uma situação que nos leva a pensar a complexidade da questão.

Questões para Discussão:

1. Leia a citação de abertura do capítulo e pesquise o que é produzido e qual é o mercado consumidor da agricultura familiar e da agricultura comercial?
2. Você concorda com os argumentos de Navarro e Pedroso (2011) de que a forma como a agricultura familiar é definida atrapalha o seu crescimento?
3. Faça um exercício mental: imagine um cenário em que o PRONAF é extinto. Quais os impactos sobre a produção e o preço de alimentos nas feiras e nos mercados?

Sugestão para Aprofundamento:

Livro e artigos:

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015**: avanços e desafios. Brasília: SAF/MDA, p. 45-68, 2015. (Há versão digital em formato pdf na internet)

WILKINSON, John. A agricultura familiar ante o novo padrão de competitividade do sistema agroalimentar na América Latina. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v.11, outubro de 2003.

_____. Sociologia Econômica e Agroindústria. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 6, julho de 1996.

WOORTMANN, Ellen F. Campesinato e Posse da Terra. In: LIMA, A. C. S. Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília/Rio de Janeiro: ABA; LACED; Nova Letra, 2012.

CAPÍTULO 8 – A QUESTÃO AMBIENTAL

Os seres humanos não existem pairando no vácuo. Eles vivem em um ambiente e precisam dele para viver, mas, conforme vivem nele acabam transformando-o. Às vezes, essa transformação ocorre de modo a esgotar os recursos naturais e matar esse ambiente tornando-o incapaz de sustentar a vida. Em outras palavras, a sociedade destrói o ambiente e o ambiente destruído impede a sobrevivência da sociedade. Esse risco por si só deveria desencadear uma discussão ampla e profunda sobre o futuro do meio ambiente e da humanidade, mas fenômenos como o negacionismo e os interesses imediatistas de grupos específicos têm bloqueado esforços nesse sentido.⁴⁴

Essa relação entre sociedade e a sua forma de lidar com o ambiente no qual ela vive é estudada por uma especialidade da Sociologia chamada de Sociologia Ambiental, mas cujo tema também interessa à Sociologia Rural, principalmente quando esse ambiente envolve as áreas rurais e as atividades agrárias e a ocupação fundiária. Neste capítulo, trataremos de temáticas que estão na interface entre essas duas especialidades da Sociologia.

8.1 O PARADOXO DE TERZI, A PREVISÃO APOCALÍPTICA DE MALTHUS E O CLUBE DE ROMA

Entre as várias formas de abordar a perspectiva de longo prazo da relação entre sociedade e meio ambiente, uma das mais importantes é pensá-la a partir da perspectiva de sua autossustentabilidade ou da possibilidade de equilíbrio. Colocado em uma pergunta: é possível uma relação em que a sociedade não coloque em risco o meio ambiente ou isso é impossível no longo prazo? Para pensarmos essa questão, três reflexões podem ser úteis: sobre

⁴⁴ Um excelente filme que explora esse tema é o “Não olhe para cima” (*Don't Look Up*), de 2020, estrelado por Jennifer Lawrence e Leonardo DiCaprio, produzido pela Netflix.

o Paradoxo de Terzi, sobre o Malthusianismo e sobre o Clube de Roma. Vamos discuti-las em seguida.

8.1.1 - OS ALIENÍGENAS DESTRUÍRAM O SEU MEIO AMBIENTE?

Se existem milhões de galáxias, se cada galáxia tem bilhões de estrelas e se em torno de cada estrela podem existir vários planetas, qual a probabilidade de existir vida alienígena? E se existe vida alienígena, por que ainda não a encontramos? Essas perguntas, em conjunto, formam o Paradoxo de Terzi: nunca encontramos vida alienígena, embora uma probabilidade considerável exista. Uma das respostas mais conhecidas para esse paradoxo é que talvez essas civilizações existam ou tenham existido no passado. Mas se elas tiverem tecnologia baixa, não podem entrar em contato conosco. Já se o nível tecnológico for muito alto, essa tecnologia pode tê-las levado para uma guerra total que exterminou a todos ou feito com que elas destruíssem todo o ambiente e, conseqüentemente, a própria civilização. Tanto o primeiro cenário quanto o segundo explicam o porquê desse contato entre terráqueos e extraterrestres não ter acontecido ainda.

8.1.2 - O FUTURO É A FOME?

No século XVIII, um frei inglês chamado **Thomas Malthus** imaginou que a humanidade poderia passar fome no futuro próximo, pois naquela época a população crescia mais rapidamente do que a produção de alimentos. Mas a previsão malthusiana não aconteceu, porque, em parte, aumentou-se a área de cultivo e, principalmente, porque houve avanços nos conhecimentos técnicos na agricultura (fertilizantes, pesticidas, herbicidas, seleção de variedades de plantas mais bem adaptadas ou produtivas, sistemas de irrigação, etc.) que permitiram um grande aumento na quantidade de alimentos produzidos.

A população humana sobre o planeta continua aumentando, enquanto as terras existentes são finitas e não sabemos se há limites para os avanços tecnológicos na área agrônômica. Será que a preocupação de Malthus realmente não faz mais sentido?

8.1.3 - RECURSOS FINITOS E CONSUMO INFINITO

Nos anos 1950s, alguns intelectuais estavam preocupados com a extração contínua de recursos naturais não renováveis (petróleo, gás natural, minérios, etc.) e com a velocidade de consumo de recursos naturais renováveis (madeira, peixes, crustáceos, água, etc.) mais rápido do que a natureza é capaz repor. Esses intelectuais ficaram conhecidos como Clube de Roma e acreditavam que se o ritmo de consumo não diminuísse, o Planeta Terra não conseguiria sustentar a humanidade por mais de um século. E você, o que acha?

- - -

O Paradoxo de Terzi, a previsão de Malthus e as preocupações do Clube de Roma têm algo em comum: são visões pessimistas sobre o futuro e sobre a degradação do meio ambiente e suas consequências para seus habitantes. Dessas visões, a previsão de Malthus não se realizou da forma como ele havia pensado, porque ele não podia imaginar os avanços que surgiriam na área agrônômica (invenção de máquinas, criação de fertilizantes, herbicidas, pesticidas, novas variedades de plantas mais produtivas, etc.). A previsão do Clube de Roma *ainda* não se realizou porque o prazo estipulado ainda não passou, mas também poderia ser adiada se fosse diminuída a velocidade de consumo dos recursos naturais renováveis e não renováveis. E, por fim, podemos pensar que o avanço tecnológico não é sempre necessariamente usado para destruir, poluir ou fazer consumir mais, mas que pode ser aplicada no sentido contrário de preservar, conservar, **reaproveitar, reciclar e reduzir o consumo**. Essa seria a chave para tentar escapar do desfecho fatalista do Paradoxo de Terzi.

8.2 A REVOLUÇÃO VERDE E A MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA

Tanto a Revolução Verde quanto a Modernização Conservadora foram processos que permitiram o aumento da produção agrícola pela incorporação de inovações tecnológicas, especialmente oriunda dos progressos no campo da Agronomia. São elas, em parte, que não permitiram que a previsão de Malthus, mencionada anteriormente, não se realizasse. Enquanto a expressão “Revolução Verde” geralmente se refere a esse fenômeno nos países desenvolvidos – Estados Unidos e Europa – a partir dos anos 1940, a expressão “Modernização Conservadora” é usada para se referir ao que aconteceu nos países periféricos nos anos 1960 e 1970, como no Brasil durante a Ditadura Militar (1964-1985).

Embora à primeira vista esses fenômenos possam parecer extremamente positivos por contrariar o pessimismo malthusiano de uma escassez de alimentos, eles também têm um lado negativo. Especialmente no caso da Modernização Conservadora, a produção agrícola não aumentou apenas em função da melhoria da produtividade, mas também pela expansão da fronteira agrícola ou das áreas cultivadas, agregando terras que antes eram vegetação nativa, território habitado por sociedades tradicionais ou usadas para atividades pouco eficientes como a pecuária extensiva. Isso significa que florestas foram derrubadas, indígenas tiveram suas terras griladas por grandes fazendeiros e camponeses foram expulsos para as periferias das grandes cidades nesse processo.

Figura 3 – Imagens de Satélite do Município de Sinop – MT no ano de 1984 e em 2021



Fonte: Google Earth.

Na época da Ditadura Militar, a expansão da fronteira agropecuária ao custo do desmatamento era encarada como sinônimo de progresso. O discurso oficial era o de que o governo preferia a poluição à fome, o de que a floresta em pé era prejuízo e que era um desperdício manter riquezas no solo sem serem exploradas. Na realidade, o progresso, o desenvolvimento e o crescimento econômico ainda são desculpas para agredir a natureza.

8.3 BRASIL: ENTRE AVANÇOS NOS ANOS 1990S E RETROCESSOS NOS ANOS 2010S

Após a Ditadura Militar, um novo capítulo para as questões ambientais foi aberto no Brasil. Em nível internacional, já havia discussões e tentativas de articulação para proteger o meio ambiente. O problema da destruição ambiental é que todos vivemos no mesmo planeta, mas cada país é soberano para tomar algumas decisões sobre seu território. Se um país toma uma decisão que degrada o meio ambiente, isso tem reflexo sobre todos, mesmo sobre aqueles que cuidam do meio ambiente. Assim, para protegê-lo de forma efetiva, é necessário a colaboração de todos, o que não costuma ser fácil. Nesse sentido, a Conferência de Estocolmo de 1972 é considerada por muitos como um grande marco histórico a partir do qual o tema ganhou relevância. Nela, vários países reuniram-

-se para discutir problemas ambientais e propostas de soluções conjuntas.

No Brasil, em 1992, ocorreu uma das mais importantes conferências internacionais sobre o meio ambiente na história do mundo que ficou conhecida como “Rio 92” ou “Eco 92”. Ao seu final, os países firmaram um documento, a **Agenda 21**, que continha compromissos de proteção, preservação e conservação ambiental e de desenvolvimento sustentável. O próprio Brasil parecia buscar protagonismo internacional buscando conter seus problemas ambientais: combater o desmatamento, conter as queimadas, aumentar a coleta seletiva de lixo e a reciclagem e tentar substituir combustíveis fósseis muito poluentes (diesel e gasolina) por combustíveis renováveis (como o etanol e o biodiesel). Parcerias internacionais por meio da inserção nos mercados de crédito carbono e a construção de fundos internacionais para financiar projetos sustentáveis, como o **Fundo Amazônia**, já mencionado anteriormente.

Isso não significa que os problemas ambientais cessaram ou foram completamente revertidos. A madeira existente em áreas de reserva florestal ou em terras indígenas desperta a cobiça de muitos indivíduos, assim como outros recursos (exemplo: minérios). Quando não há fiscalização ou punição aos transgressores, eles ficam cada vez mais ousados em suas ações danosas à natureza. Na busca de um lucro imediato e individual, eles provocam prejuízos coletivos que perdurarão no longo prazo. A extinção de uma espécie vegetal ou animal não é um dano reversível. Muitos cientistas e militantes de movimentos ambientalistas argumentam que, quando os danos provocados são muitos extensos e profundos, pode-se chegar a um “**ponto de não retorno**”, em que os danos não podem ser reparados e que pode ter dado iniciado um processo de grande mudança como uma savanização da floresta tropical, desertificação do caatinga ou mudança permanente no regime de chuvas no cerrado.

Entre as pressões mais conhecidas sobre as áreas intactas de mata nativa, estão o desmatamento para retirada de madeira ou mineração, busca de novas áreas para a agricultura e, especialmente, para a pecuária. Conforme a fronteira agrícola avançou sobre as áreas de cerrado, a pecuária extensiva (pouco gado para amplas áreas de pastagens) deslocou-se para áreas amazônicas.

A agricultura consegue gerar mais riqueza pelo critério de área trabalhada (em hectares) do que a pecuária. Nem toda terra apropriada à agricultura é necessariamente apropriada à pecuária nem vice-versa, mas algumas terras são apropriadas tanto a uma quanto a outra atividade. Com o aumento da lucratividade de determinadas culturas agrícolas, soja, milho ou cana-de-açúcar, a tendência é que a agricultura avance sobre terras ocupadas pela pecuária da baixa produtividade e a pecuária, por sua vez, tende a avançar sobre outras áreas, como reservas de mata nativa. No caso brasileiro, o avanço da agricultura “empurrou” a pecuária para a região norte do país às bordas da floresta amazônica.

Tanto a pecuária quanto a agricultura comercial demandam muita água, muito mais do que o consumo doméstico, o que pode colocar em risco a segurança hídrica.

“O maior consumidor de água no planeta é o setor agropecuário. Segundo a FAO, são destinados a esse setor, em média, mais de 70% da água. Em seguida, vem a indústria, que consome 22% do recurso”. Observa-se um aumento na demanda mundial por água, com destaque para os países em desenvolvimento que estão em processo de industrialização e urbanização. (Vários Autores, 2020, p. 87).

Um último ponto importante é que o avanço e a destruição de áreas nativas nem sequer pode ser necessariamente justificada pela necessidade de produção de alimentos diretamente para consumo humano. Muitas áreas são desmatadas para retirada de madeira para abrigar uma agricultura comercial de exportação de gêneros que não são voltados diretamente para consumo humano (como a soja) ou pela pressão de outras áreas que estão sendo usadas para

produzir matéria-prima para o etanol ou biodiesel. Às vezes, produzir combustível dá mais lucro do que produzir alimentos.

4.3 ALGUNS DOS DESAFIOS ATUAIS

Sem querer esgotar o tema, fazer um discurso moralista ou ser profeta do apocalipse, há alguns comportamentos viciados, ideologias hegemônicas e um sistema social, político e econômico que condicionam esse modo de vida tão nocivo ao meio ambiente.

Sobre os comportamentos viciados, é válido mencionar o sociólogo britânico Anthony Giddens que discute uma contradição do comportamento humano em relação ao meio ambiente, conhecido como Paradoxo de Giddens: os seres humanos sabem que se não mudarem o seu comportamento colocarão em risco o meio ambiente e, conseqüentemente, colocarão em risco a sua própria existência, mas mesmo assim resistem em mudar seu comportamento. Continuam praticando queimadas, desmatamento, jogando lixo em lugares inapropriados, usando combustível fóssil, etc.

Um dos motores da destruição ambiental é o que os sociólogos chamam de “sociedade do consumo” ou o modo de vida consumista, em que as pessoas consomem em grandes quantidades produtos que não precisam e na qual as empresas fazem produtos descartáveis ou que duram muito pouco tempo (obsolescência programada) para que as pessoas precisem sempre estar comprando mais. Nesse sistema, exploram-se recursos naturais de forma predatória, acima da capacidade do planeta de renová-los (no caso de recursos renováveis), gerando poluição na produção e lixo não tratado no descarte.

Por fim, em termos de complexos ideológicos em ascensão que subsidiam uma grande ameaça ao meio ambiente está o negacionismo, isto é, a negação ou a deturpação das evidências científicas. Obviamente, as minorias que lucram com a degradação ambiental têm interesse em negar os fatos, mas elas não são as únicas responsáveis ou causadores do negacionismo. Existem vários negacionismos, como o terraplanismo que nega o formato

esférico do Planeta Terra, os antivax (ou antivacinas) que alegam ineficiência ou perigo das vacinas e os que negam as mudanças climáticas como relacionadas com a ação humana. Esses últimos são especialmente importantes para a Sociologia Ambiental e para a Sociologia Rural. Quando se negam as mudanças climáticas, como o aquecimento global, o aumento das secas e a mudança do padrão de chuvas, as pessoas continuam praticando as atividades que provocam essas mudanças, como queimadas e desmatamento. Apesar dos danos que podem ajudar a causar, é muito difícil convencer um negacionista que ele está errado ou como dizia o escritor estadunidense Mark Twain, “nenhuma quantidade de evidência irá convencer um idiota”.

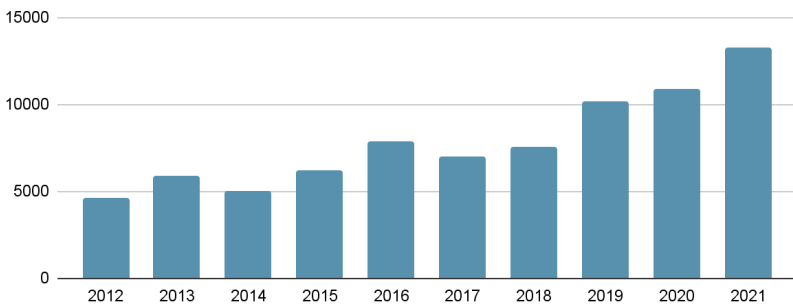


Gráfico 2: Desmatamento no Brasil em km²

Fonte: PRODES/INPE

No Brasil, a partir de 2018, iniciou-se um verdadeiro período das trevas para o meio ambiente. Os órgãos de fiscalização contra o desmatamento, queimadas e outros crimes ambientais, como o IBAMA e o ICMBIO, foram desmontados, de modo que os fiscais que cumpriam o seu papel de fiscalizar eram perseguidos e demitidos pelo governo federal. A aplicação de novas multas por crimes ambientais foi suspensa e as antigas multas perdoadas, o que incentivou a intensificação do desmatamento e dos garimpos ilegais. As queimadas e o desmatamento atingiram os maiores níveis

em mais de 10 anos. Em nível internacional, o Brasil, que antes era visto como um exemplo de esforços de preservação ambiental, passou a ser encarado como uma ameaça global à biodiversidade e um colaborador do aquecimento global. Alguns países e blocos de países começaram a cogitar boicote aos produtos agropecuários brasileiros, porque o seu consumo seria uma forma de financiar a destruição ambiental.

Questões para Debate:

1. Pessimista ou otimista: você acha que as tecnologias que estão sendo desenvolvidas prejudicarão o meio ambiente ou ajudarão a preservá-lo?
2. Complemente seus estudos, pesquisando sobre a Conferência de Estocolmo de 1972, sobre a Rio 92 e sobre o Protocolo de Quioto (ou Kyoto).
3. Leia novamente o trecho sobre o Paradoxo de Giddens e levante hipóteses sobre por que as pessoas não mudam seu comportamento, mesmo sabendo dos problemas que isso causará.
4. Pesquise quais são as funções do IBAMA e do ICM-Bio e por que esses órgãos vêm sendo sucateados a partir de 2018.
5. Ouça a entrevista abaixo e, a partir das informações dadas por Ricardo Galvão, discuta com os colegas sobre o que um governo sério pode fazer para conter a degradação ambiental.

Referências para Aprofundamento:

Entrevista com Ricardo Galvão, ex-presidente do INPE, para Malu Gaspar, do podcast “A Malu tá On”, nº 09, de 25 de junho de 2021. Disponível em: <<https://podcasts.google.com/feed/aHR0cHM6Ly9hdWRpby5nbG9ib3JhZGlvLmdsb2JvLmNvbS9wb2R-jYXN0L2ZlZWQyODQyL21hbHUtdGE?sa=X&ved=0CAIQ4aUDahcKEwioqM-ckPv0AhUAAAAAHQAAAAQNQ>>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em alguns cursos superiores, como Agronomia, Zootecnia e Engenharia Florestal, as disciplinas de “Sociologia Rural”- que costumam ter uma perspectiva mais crítica e problematizadoras do mundo rural - vêm sendo substituídas por disciplinas de “Sociologia e Desenvolvimento Rural”, “Sociologia e Extensão Rural” ou afins, que muito pouco ou nada tem de Sociologia em seus ementários e bibliografia.

Quando se analisa a proposta de uma disciplina como “Sociologia e Desenvolvimento Rural”, a ideia subjacente é de que a Sociologia deve servir instrumentalmente para ajudar a justificar ideais muito específicos de desenvolvimento para o mundo rural. Obviamente, o desenvolvimento nesse ideal é alcançar o potencial máxima de produzir lucros a partir do mínimo de fatores de produção.

Algumas palavras, como “desenvolvimento”, parecem ter apenas um sentido positivo e unânime. Quem afirmaria em público que é contra o desenvolvimento, a modernização, as reformas ou o progresso? Na realidade, os políticos tentam justificar que tudo o que fazem é em nome do desenvolvimento, mesmo quando os resultados serão obviamente algo muito ruim para a maioria. O problema está no poder retórico da palavra “desenvolvimento” que convence quem a ouve, mas que oculta resultados que poderão ser benéficos para muito poucos e prejudiciais para muitos. Não apenas para a natureza, mas para gerações futuras de seres humanos que pagarão por aquilo que não escolheram. Um acidente nuclear, um rio que secou ou a extinção de espécies que ainda não foram estudadas.

Em função do lobby e da influência dos grandes latifundiários, a imagem que o senso comum tem sobre a participação da agricultura na economia nacional é superdimensionada. O setor primário – que inclui agricultura, pecuária, mineração e outros extrativismo – ocupou em 2020 no PIB brasileiro apenas

27% e a participação na geração de empregos diretos é mínima, pois se trata de um setor altamente mecanizado. Por fim, é válido lembrar que nenhum dos atuais países desenvolvidos chegaram a essa condição tendo a agricultura como sua principal matriz de geração de riqueza, mas sim por meio de atividades industriais ou daquelas que conseguem agregar informação e alta tecnologia⁴⁵. Basta pensar em casos como o do Japão ou o de Israel em que o papel da agricultura na economia é insignificante, mas cujo grau de desenvolvimento nacional é extremamente alto. Como alertam Gala & Roncaglia (2020), embora isso seja algo conhecido dos economistas estudiosos do desenvolvimento, os interesses envolvidos tentam fazer com que a agricultura comercial de exportação seja apresentada como imprescindível para o desenvolvimento, quando não é.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: EdUSP, 2021.
- ACÇOLINI, Grazielle. Para Relembrar...Direitos Humanos e Povos Indígenas. **Mediações**, Londrina, v. 15, nº 1, p. 92-107, jan./jun. 2010.
- ALSTON, L. J.; MUELLER, B. Solving the Puzzle of Missing Land Rentals in Latin America: conflicts and crops in Brazil. In: **Annual Meeting of the International Society for the New Institutional Economics - ISNIE**. Budapest, Hungary. 2003.
- ALSTON, Lee J.; LIBECAP, Gary D.; MUELLER, Bernardo. **Titles, Conflict, and Land Use: the development of property rights and land reform on the Brazilian Amazon Frontier**. The University of Michigan Press, 1999.
- AYOUB, Ayoub Hannah. Mídia e movimentos sociais: a satanização do MST na Folha de S. Paulo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 4, n. 1, p. 79-93, 2007.
- BARBOSA, Mariana de Oliveira Lopes. **História da União Democrática Ruralista (UDR) em Goiás: o epicentro da ação ruralista na Constituinte de 1988**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Uberlândia, 2018.

⁴⁵ Um livro que é referência nesse sentido é o “Chutando a Escada”, do economista sul-coreano.

- BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, p. 45-68, 2015.
- BERCOVICI, Gilberto. A Questão Agrária na Era Vargas (1930-1964). **História do Direito: RHD**. Curitiba, v.1, n.1, p. 183-226, jul-dez de 2020.
- BOULOS JR, Alfredo. **História, Sociedade & Cidadania**. 3ºAno. 2ª Ed. São Paulo: FTD, 2016.
- BRANCO, H. S. I; XIMENES, L. G.; O Relatório Figueiredo e a Violência contra os Indígenas no Território do Atual MS. **Anais do Sciencult**, Paranaíba, v. 7, n.1. p.163-175, 2017.
- BRUMER, Anita; SANTOS, José Vicente Tavares dos. Estudos agrários no Brasil: modernização, violência e lutas sociais (desenvolvimento e limites da Sociologia Rural no final do Século XX). **Revista Nera**, n. 9, p. 49-73, 2012.
- CASTRO, Luís Felipe Perdigão de. **Dimensões e Lógicas do Arrendamento Rural na Agricultura Familiar**. Dissertação (Mestrado em Agronegócios). Universidade de Brasília, 2013.
- CERVO, Amado L. **As Relações Históricas entre Brasil e Itália: o papel da diplomacia**. Brasília: EdUnB, 1992.
- COMPARATO, Bruno Konder. A Ação Política do MST. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 105-118, 2001.
- DA SILVA GOMES, Nathália Esteves; DE SOUZA, Rafael Bellan Rodrigues. O Discurso Hegemônico do Agronegócio na mídia: uma análise Gramsciana. **Anais do Seminário Comunicação e Territorialidades**, v. 1, n. 5, 2019.
- DUPAS, Gilberto. O Mito do Progresso. **Novos Estudos CEBRAP**, n.77, p.73-89, 2007.
- FAVARETO, Arilson. **Paradigmas do Desenvolvimento Rural em Questão**. FAPESP, 2007.
- FUKUNAGA, Patrick Makoto. **The Brazilian Experience: the Japanese immigrants during the period of the Vargas Regime and the immediate aftermath, 1930-1946**. Tese de PhD. University of California, Santa Barbara, 1983.
- FURTADO, Celso. **A Economia Latino-Americana: formação histórica e problemas contemporâneos**. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- GALA, Paulo; RONCAGLIA, André. **Brasil, uma economia que não aprende**. Novas perspectivas para entender nosso fracasso. São Paulo: Edição do Autor, 2020.
- GARCIA JR, Afrânio. A sociologia rural no Brasil: entre escravos do passado e parceiros do futuro. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2013.

GALA, Paulo; CARVALHO, André Roncaglia de. **Brasil, Uma Economia Que Não Aprende**: novas perspectivas para entender nosso fracasso. São Paulo: Edição do Autor, 2020.

GIDDENS, Anthony. **A Política da Mudança Climática**. Rio de Janeiro; Zahar, 2010.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a Reforma Agrária conservadora. **Agrária (São Paulo. Online)**, n. 8, p. 73-98, 2008.

GIRARDI, Eduardo Paulon. O Brasil em face aos conflitos e violências agrárias. **Confins**: Revista Franco-Brasileira de Geografia, 501, 2019.

GONÇALVES, José Sidney. Carnas da Questão Agrária. **Informações Econômicas**, SP, v.34, n.7, jul. 2004. pp. 41-44.

GRAZIANO DA SILVA, José; DEL GROSSI, Mauro; CAMPANHOLA, Clayton. O que há de realmente novo no rural brasileiro. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 19, n. 1, p. 37-67, 2002.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.

INDURSKY, Freda. O MST e o discurso da subsistência na imprensa brasileira. **Verso e Reverso**, v. 17, n. 37, 2003.

KORTING, Matheus Sehn. O Cadastro Ambiental Rural entre Território, Domínio da Natureza e Sobreposição de Terras. **Revista IDEAS**: interfaces em desenvolvimento, agricultura e sociedade. Vol. 10, nº 01, 2016.

LEÃO, Celina Gontijo; FRIAS, Lincoln. As deficiências do Imposto Territorial Rural (ITR). **Revista Debate Econômico**, v. 4, n. 2, p. 96-115, 2016.

LYRA, Andrea Virginia Lamego. **O Vermelho na Cultura do Papel: a visibilidade midiática do MST e a imprensa**. Dissertação (Mestrado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade). Universidade Federal da Bahia, 2010.

MALUF, Renato S.; FLEXOR, Georges (orgs). **Questões Agrárias, Agrícolas e Rurais**: conjunturas e políticas públicas. 1ed. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

MARINHO, Danilo N. C. Dilemas da Reforma Agrária no Brasil. **Anais do IV Congresso CEISAL**, Bratislava, julho, 2004.

MARTINS, José de Souza. O futuro da sociologia rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural. **Estudos Avançados**, v. 15, p. 31-36, 2001.

MATTEI, Lauro. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2012.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História da Agricultura no Mundo**: do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: UNESP/NEAD, 2010.

MENDES, J. S. R. Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império. **Cadernos CRH**, v. 22, n. 55, 2009.

MIRANDA, Edna Lopes; FIÚZA, Ana Louise Carvalho. Movimentos Sociais Rurais no Brasil: o estado da arte. **RESR – Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba – SP, vol. 55, nº 1, p. 123-136, jan./mar. de 2017.

MOORE JR., Barrington. **Origens Sociais da Ditadura e da Democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MOREIRA, Emília de Rodat Fernandes. **Agricultura Familiar e Desertificação**. Editora Universitária, 2006.

NAVARRO, Zander. Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo: o MST e a reforma agrária. **São Paulo em perspectiva**, v. 11, n. 2, p. 86-93, 1997.

NAVARRO, Zander; PEDROSO, Maria Thereza Macedo. **Agricultura familiar: é preciso mudar para avançar**. Embrapa Estudos e Capacitação-Texto para Discussão (ALICE), 2011.

NEVES, Delma Pessanha. Família e Trabalho Infantil. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Brasília/Rio de Janeiro/Blumenau: ABA/LACED/Nova Letra, 2012.

OLIVEIRA, Felipe Antunes. Development for whom? Beyond the developed/under-developed dichotomy. **Journal of International Relations and Development**, vol. 23, p. 924-946, 2020.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes; COSTA, Ricardo César Rocha. **Sociologia para Jovens do Século XXI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016.

PEREZ, Luana de Paula. **Educação e Luta Política na Trajetória do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2017.

RAMOS, Alcida Rita. Os Yanomami no Coração das Trevas Brancas. **Série Antropologia**, nº 350, Brasília, Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2004.

RAMOS, Pedro, ed. **Dimensões do Agronegócio Brasileiro: políticas, instituições e perspectivas**. Vol. 15. Brasília: MDA, 2007.

RANINSCHESKI, S.; PINTO, S. R. O Pensamento Social Peruana de José Carlos Mariátegui e Victor Raúl Haya de la Torre. In: FERNANDES, A. M.; RANINCHESKI, S. (orgs.). **Américas Compartilhadas**. São Paulo: Editora Francis/Editora Verbena, 2009.

SAMPAIO, Fernando dos Santos. *Questão Agrária e Projeto Nacional: notas para um debate*. **Geosul**, Florianópolis, v. 29, Especial, p. 39-56, jul./dez. 2014.

SAUER, Sérgio. 'Reforma Agrária de Mercado' no Brasil: um sonho que se tornou dívida. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 18, nº 1, 2010.

SCHMIDT, B.; MARINHO, D. N. C.; ROSA, S. C. **Os Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil**. Brasília: Editora UnB, 1998.

SCHNEIDER, Sergio. Da crise da sociologia rural à emergência da sociologia da agricultura: reflexões a partir da experiência norte-americana. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 14, n. 2, p. 225-256, 1997.

_____. **A Diversidade da Agricultura Familiar**. Editora da UFRGS, 2006.

_____; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conflito e Conservadorismo numa Sociedade Agrária. In: Silva, Francisco Carlos Teixeira da; Santos, Raimundo; Costa, Luiz Flavio de Carvalho [Orgs.]. *Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares*. Rio de Janeiro. Campus, 1998.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). **Mana**, v. 11, n. 2, p. 577-591, 2005.

SOUZA, Sônia Maria Ribeiro de. MST, imprensa e governo Lula: aliança e/ou enfrentamentos? **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 4, n. 1, 2003.

SOUZA, Eduardo Ferreira de. **Do Silêncio à Satanização: o discurso de Veja e o MST**. Annablume, 2004.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro; FERREIRA, Jorge. **Humanitas.doc: indivíduo, sociedade e natureza**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

Vários Autores. **Identidade em Ação: ciências humanas e sociais aplicadas**. Volume: transformações da natureza e impactos socioambientais. São Paulo: Moderna, 2020.

Vários Autores. **Moderna Plus: ciências humanas e sociais aplicadas**. V. 6: Natureza em Transformação. Editora Moderna, 2020.

VEIGA, José Eli da. **Cidades Imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. Autores associados, 2002.

VIEIRA, Bianca Carvalho et al. **Ser Protagonista: Geografia**. 1º ano do Ensino Médio. São Paulo: Editora SM, 2016.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários Caxambu – MG, Outubro de 1996.

WHITAKER, Dulce C. A. **Sociologia Rural**: questões metodológicas emergentes. Presidente Venceslau/São Paulo: Letras à Margem, 2002.

WILKINSON, John. A agricultura familiar ante o novo padrão de competitividade do sistema agroalimentar na América Latina. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v.11, outubro de 2003.

_____. Sociologia Econômica e Agroindústria. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 6, julho de 1996.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. Campesinato e Posse da Terra. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Antropologia e Direito**: temas antropológicos para estudos jurídicos. Brasília/Rio de Janeiro/Blumenau: ABA/LACED/Nova Letra, 2012.

SOBRE O AUTOR

ROGÉRIO MAKINO

Bacharel em Relações Internacionais e licenciado em Sociologia, História e Filosofia. Mestre em História das Relações Internacionais e Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Tem trabalhado desde 2014 como professor da área de Ciências Humanas da Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT). Foi o primeiro colocado entre 365 candidatos no concurso público da SEDUC -MT/2017 para o cargo de professor de Sociologia.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1604316656191571>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9587-8654>

ÍNDICE REMISSIVO

A

agenda 21 - 86
agrário 5, 12-13, 35, 38, 40, 43, 92
agrícola 12-14, 16, 20, 27, 31-32, 37, 39, 42, 63, 65, 67, 75, 84, 87
agricultura comercial 71, 79, 87, 92
agricultura patronal 71, 73
agricultura tradicional 71
agronegócio 40, 49, 52, 65, 73, 93, 95
ambiental 5, 21, 39, 41, 43, 54, 71, 79, 81, 85-86, 88-90, 94
arrendamento 53-54, 93
associativista 41-42

B

bancada ruralista 40, 52, 67

C

caipira 21, 78
campesinato 5, 16-21, 23-24, 33, 72, 76, 78, 80, 97
campo 8, 11, 13, 15-17, 26, 33-34, 39-40, 44, 47, 52, 55, 57, 59, 64, 66-67, 78, 84, 95
camponês 5, 17-21, 23
coletivista 41-42
conservação 40-41, 71, 86
cooperativista 41-42

D

desenvolvimento 5, 9-10, 25, 33, 35, 38, 40, 43, 66, 71, 74, 85-87, 91-94
desmatamento 50, 85-89

E

elite agrária 31, 33, 48-49, 51-52, 57-58, 64, 67-68

elite rural 25
escravo 18, 44-47, 49, 54
êxodo rural 13, 34, 74, 78

F

fazendeiro 37, 45
fundário 12
fundo amazônia 41, 43, 86

G

gilberto freyre 11, 18
grileiro 54-55
guerra de canudos 22-23, 30
guerra do contestado 23-24, 30, 57

H

homestead act 29, 34

I

imposto territorial rural 60, 94
incra 51, 65, 74
indígena 19, 23, 25, 49

K

karl marx 17

L

latifundiário 18, 30
lei de terras 28-29, 34, 95
ligas camponesas 22-23, 32, 57, 66

M

meeiro 44, 55
modelo jeffersoniano 36
modernização conservadora 33-34, 64, 67, 84
monocultura 20, 37
mst 5, 40, 44, 48, 57, 60, 66-70, 92-96

P

paradoxo de terzi 81-83

pecuária 11-12, 20, 27, 37-38, 63, 84, 87, 91

permacultura 42

plantation 36-40, 43

policultura 20, 71

posseiro 54-55

preservação 40-41, 79, 86, 90

pronaf 75-77, 79-80, 93-94, 96

R

redistribuição de terras 58, 63

reforma agrária 5, 15, 23, 27, 31, 33, 36, 40, 44, 52, 54, 57-70, 74, 94-96

relatório figueiredo 49, 56, 93

revolução verde 64, 84

rural 5-6, 8-17, 19, 21, 25, 27, 30-31, 34-37, 43-45, 47, 53-54, 57, 60, 71, 73-74, 76, 78-79, 81, 89, 91, 93-97

rurbano 16

S

segurança alimentar 13-14, 39, 43

sérgio buarque de holanda 11

sociologia ambiental 81, 89

sociologia rural 6, 8, 10, 14-17, 71, 81, 89, 91, 93-97

subsistência 17, 54, 71-72, 74, 94

sustentabilidade 40-43, 71

T

teologia da libertação 58

ti 51, 56

U

urbano 5, 8-12, 16, 78, 96

usucapião 27, 49

Este livro foi composto pela Editora Bagai.



www.editorabagai.com.br



[/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)



[/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)



contato@editorabagai.com.br